



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.352.122/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/05/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COLO DE DEUS E SANTISSIMA VIRGEM (A.C.D.S.V)

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMUNIDADE COLO DE DEUS	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 58.11-5-00 - Edição de livros 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 90.01-9-02 - Produção musical 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO AV NILDO RIBEIRO DA ROCHA,ARQUITETO	NÚMERO 1631	COMPLEMENTO *****
---	----------------	----------------------

CEP 87.005-160	BAIRRO/DISTRITO GLEBA RIBEIRAO PINGUIM	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
-------------------	---	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@COLODEDEUS.COM	TELEFONE (43) 9819-0347
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/05/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/05/2025 às 13:12:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO COLO DE DEUS E SANTISSIMA VIRGEM (A.C.D.S.V)
CNPJ: 23.352.122/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:15:10 do dia 10/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/06/2025.

Código de controle da certidão: **46D2.5C23.1872.AA6F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COLO DE DEUS E SANTISSIMA VIRGEM (A.C.D.S.V)
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.352.122/0001-42
Certidão nº: 11943388/2025
Expedição: 28/02/2025, às 11:50:28
Validade: 27/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COLO DE DEUS E SANTISSIMA VIRGEM (A.C.D.S.V) (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.352.122/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.352.122/0001-42
Razão Social: ASSOCIACAO COLO DE DEUS E SANTISSIMA VIRGEM ACDSV
Endereço: AV ARQUITETO NILDO RIBEIRO DA ROCHA 1631 / GLEBA RIB PINGUIM / MARINGA / PR / 87005-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/05/2025 a 02/06/2025

Certificação Número: 2025050403114939659748

Informação obtida em 05/05/2025 10:20:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036710441-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.352.122/0001-42**

Nome: **ASSOCIACAO COLO DE DEUS E SANTISSIMA VIRGEM A C D S V**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Certidão Negativa de Débitos N° 113538/2025

Certificamos, conforme requerido por **ASSOCIACAO COLO DE DEUS E SANTISSIMA VIRGEM A C D S V**, CPF/CNPJ nº **23.352.122/0001-42**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **ASSOCIACAO COLO DE DEUS E SANTISSIMA VIRGEM (A. C.D.S.V)**, CPF/CNPJ nº **23.352.122/0001-42**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **05/05/2025**

Válida até: **03/08/2025**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **D134D631787BA5C1D69F2B186FB607AF**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <https://tributos.maringa.pr.gov.br/portal-contribuinte>

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202501071009464809076

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

ASSOCIACAO COLO DE DEUS E SANTISSIMA VIRGEM

CNPJ: 23.352.122/0001-42

Observações:

Não Há.

**** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*

**** A certidão em nome de PESSOA JURÍDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.*

**** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 45,38 = 164 VRC - R\$ 0,91 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 7 de janeiro de 2025.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

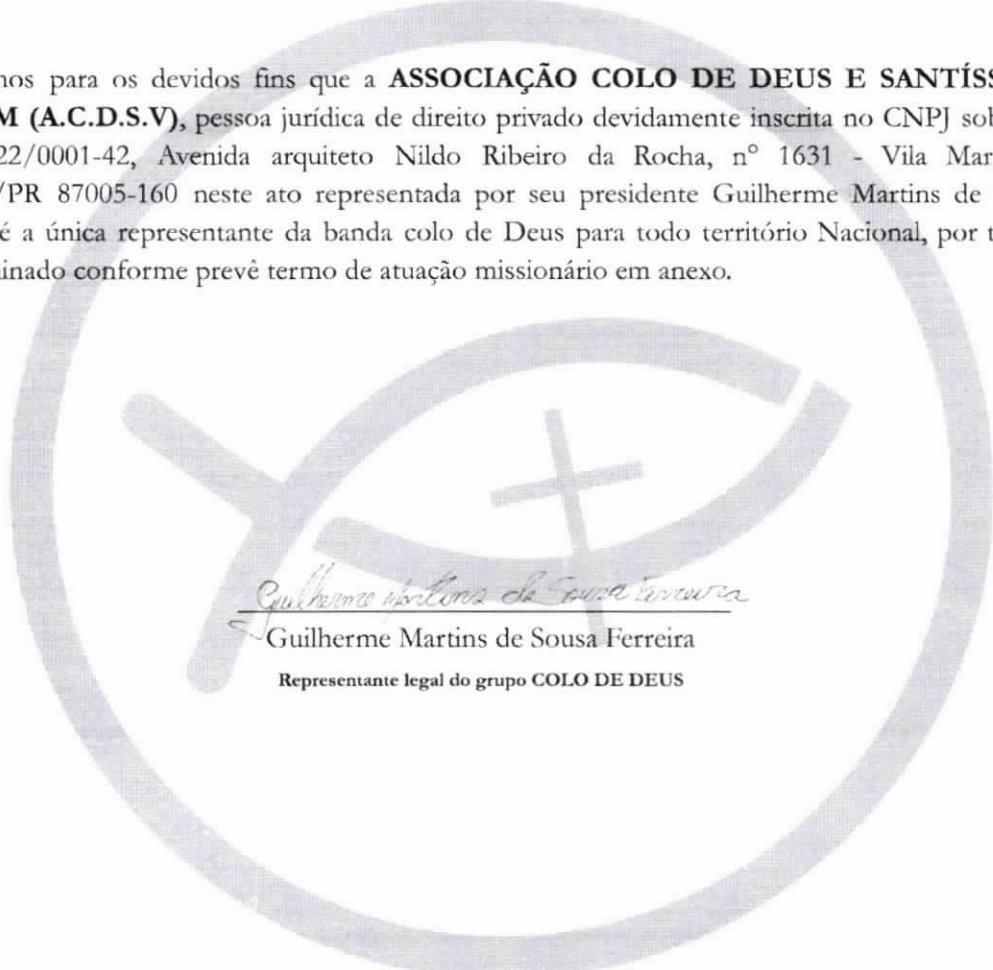


**MOVIMENTO ECLESIAL COLO DE DEUS E SANTÍSSIMA VIRGEM
ASSOCIAÇÃO PRIVADA DE FIÉIS**

Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, 1631 - Vila Marumby

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos para os devidos fins que a **ASSOCIAÇÃO COLO DE DEUS E SANTÍSSIMA VIRGEM (A.C.D.S.V)**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 23.352.122/0001-42, Avenida arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, nº 1631 - Vila Marumby, Maringá/PR 87005-160 neste ato representada por seu presidente Guilherme Martins de Sousa Ferreira é a única representante da banda colo de Deus para todo território Nacional, por tempo indeterminado conforme prevê termo de atuação missionário em anexo.



Guilherme Martins de Sousa Ferreira

Guilherme Martins de Sousa Ferreira

Representante legal do grupo COLO DE DEUS



DECLARAÇÃO

A empresa **ASSOCIAÇÃO COLO DE DEUS E SANTÍSSIMA VIRGEM (A.C.D.S.V)**, inscrito no CNPJ sob. nº 23.352.122/0001-42, com sede em Maringá/PR, fundada em 19 de maio de 2015, é uma empresa sem fins lucrativos conforme deliberado em seu Estatuto e por isso, seu regime tributário é tratado como DEMAIS, por isso, vem através desse documento **DECLARAR** A isenção/imunidade de IRPJ e CSLL conforme Art. 14 do CTN (Código Tributário Nacional) e art. 15 da Lei nº 9.532/1997 para quem possa se interessar.

Ratifico serem verdadeiras as informações acima prestadas.

Maringá, 20 de maio de 2024

**JOATAN
BITENCOURT
MILAN:04514051969**

Assinado de forma digital por
JOATAN BITENCOURT
MILAN:04514051969
Dados: 2024.05.20 12:33:05
-03'00'

JOATAN BITENCOURT MILAN
CRC/PR 059.136/O-3

Associação Colo de Deus e Santíssima Virgem
CNPJ/MF: 23.352.122/0001-42

Capítulo 1

Denominação, Sede e Finalidade.

Art. 1º- A Associação Colo de Deus e Santíssima Virgem (A.C.D.S.V.), neste estatuto designada simplesmente por Associação, é Pessoa Jurídica de Direito Privado, constituída de acordo com o art. 53 e seguintes, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002). Esta Associação não tem finalidades lucrativas, sua sede situa-se à Av. Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, 1631 Gleba Ribeirão Pinguim, Maringá/PR, CEP 87005-160, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado, fundada em 22 de maio de 2014.

Art. 2º A Associação tem por finalidade:

I - A prática de culto católico, segundo a liturgia tradicional da Santa Igreja Católica Apostólica Romana, conforme foi concedida pela Santa Sé, à Rua Dr. Clementino Schiavon Puppi, 1200- Centro, CEP 86.900-000, Jandaia do Sul-PR, com sede no Paraná - PR

II - Ministrando os sacramentos da Igreja Católica Apostólica Romana, por sacerdotes católicos que sirvam na Associação Colo de Deus, apoiando-a em tudo quanto seja necessário para realização e prática de tais sacramentos

III - Ministrando o Catecismo, conforme a doutrina católica fiel à tradição da Igreja, bem como a preparação dos sacramentos

IV - Promover a assistência social às famílias carentes, acolhimento de crianças e pessoas em estado de miséria para reeducação e posterior reinserção na sociedade, além de outras práticas de caridade, conforme programa estabelecido pelo Conselho Administrativo

V - Administrar uma escola de ensino fundamental precedida de classes de alfabetização para os filhos dos associados, cursos técnicos ligados às artes e à informática, e também um Centro de Culto de devoção à Divina Misericórdia de Jesus Cristo, difundida pela Igreja Católica Apostólica Romana, com vistas à melhor promoção e compreensão da sociedade em que vivemos.

VI - Acolher, em suas dependências, qualquer sacerdote católico que, em caráter perpétuo, terá o direito de celebrar o Santo Sacrifício da Missa e do Ofício Divino na Capela Santa Faustina e Nossa Senhora de Fátima, segundo o rito católico de acordo com o Concílio Vaticano II.

VII - Promover orações e outras celebrações pela santificação de bispos e preladados de toda a hierarquia católica e suas respectivas Cúrias para que governem o povo de Deus com prudência e sabedoria, inspirados sempre pela graça do Divino Espírito Santo e guiados pelas mãos do Imaculado Coração de Maria, Mãe de Deus e dos homens.

VIII - Promover encontros e retiros espirituais ou de formação sociocultural para promoção da Doutrina Católica Apostólica Romana e de seus movimentos e pastorais.

IX - Produzir quaisquer artefatos manufaturados para a promoção dos fins evangélicos citados nos itens acima

X - Produzir quaisquer materiais audiovisuais ou digitais, para a promoção dos fins evangélicos citados nos itens acima.

XI - Obter junto às autoridades competentes do Ministério das Comunicações, a concessão de um canal de radiodifusão comunitário no território da atuação da Associação

XII - Promover a vocação cristã à santidade, ensinar a doutrina e os sacramentos da Igreja Católica Apostólica Romana, apoiando-a em tudo quanto seja necessário para realização e prática de tais sacramentos;

XIII - Ofertar serviço às paróquias locais, contribuindo com ministrações de música na liturgia, catequese de crianças e adultos, festas tradicionais da Igreja, evangelização através das células católicas e outras atividades conforme a necessidade paroquial.

XIV - Formar seus membros para que possam, através da evangelização, dedicar-se à educação e à promoção humana de crianças, jovens, adultos e famílias, especialmente os jovens e os mais pobres, através de atividades educacionais, culturais, assistenciais, beneficentes e promocionais; Tais formações podem acontecer internamente ou através de cursos em quaisquer modalidades, presencial, à distância, online, cursos livres ou extensivos.



- XV** - Atividades educacionais, sociais, culturais e na área da saúde, visando o auxílio e a preservação da formação cívica, moral, cultural e religiosa das pessoas;
- XVI** - Incentivo a programas socioeducativos voltados para a comunidade carente, conscientizando a sociedade da importância da educação como forma de integração social.
- XVII** - Promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais;
- XVIII** - Produção e comercialização de shows, eventos, vídeos, camisetas, CDs, artigos de evangelização (terços, livros, entre outros);
- XIX** - A evangelização através de todos os meios de comunicação social, incluindo o desenvolvimento e prestação de serviços comunicativos e de mídias sociais, incluindo também atividades de jornalismo e fotografia.
- XX** - A formação de seus membros como missionários para prepará-los para assumir a obra de evangelização, incluindo a criação de uma Escola de Missões ministrada pelos membros da Associação e professores convidados. Incluindo, também, a criação de Escola de Ensino à distância, com cursos online.
- XXI** - Auxílio e assistência a associações cívicas sem fins lucrativos e a entidades filantrópicas ou de interesse público que tenham objetivos sociais afins aos do Movimento Colo de Deus;
- XXII** - O voluntariado;
- XXIII** - A arrecadação de recursos através da produção e comercialização de produtos alimentícios nos eventos da própria associação, incluindo a manutenção de lanchonetes e afins, desde que dentro das normas de vigilância sanitária local;
- XXIV** - Promover a unidade entre os cristãos.
- XXV** - Ministrar palestras e pregações de acordo com a Doutrina da Igreja Católica Apostólica Romana.
- XXVI** - A criação e manutenção de uma companhia de artes para a realização de espetáculos de artes cênicas, dança e demais expressões artísticas, incluindo, também, a manutenção de instituto de artes para a execução de aulas dentro dessas modalidades

Parágrafo Único: A Associação Colo de Deus e Santíssima Virgem poderá fechar contratos de parcerias e prestação de serviços com empresas para melhor desenvolvimento das finalidades acima mencionadas, desde que aprovado pelo Núcleo Geral

Art. 3º- A Associação poderá ter um regimento Interno, proposto pelo Conselho Administrativo e aprovado pela Assembleia Geral, o qual disciplinará o funcionamento de seus departamentos e dependências.

Parágrafo único- Dado a grande ramificação das finalidades da Associação, descritas no artigo segundo, é permitida a abertura de CNPJ filiais para o melhor funcionamento da entidade, podendo ser eleitos para a representação e Administração destes membros diferentes do conselho da matriz, desde que aprovados em assembleia.

Capítulo II

Dos Associados

Art. 4º- A Associação é constituída pelo colegiado de seus respectivos membros, distribuídos em três categorias:

- a) Fundadores, os que assinaram a Ata de constituição do sodalício;
- b) cooperadores, os que se comprometem a dedicar uma parte do seu tempo a atividades de catequese, educação ou assistência, previstas neste Estatuto;
- c) Contribuintes, os que se comprometem a doar aos cofres associativos, periodicamente, uma importância em dinheiro, fixada pela Diretoria

Art. 5º- A admissão aos quadros associativos se fará por indicação do interessado ao Conselho Administrativo, que julgará sobre sua conveniência, nos seguintes termos:

- I- Ser católico apostólico romano;
- II- Idoneidade moral, ética e religiosa;



III- Ser maior de 16 (dezesesseis) anos, sendo que os menores de idade precisam de autorização por escrito de seus responsáveis legais.

Art. 6º A exclusão do quadro associativo se dará através de apuração de falta grave, nos seguintes termos:

- I- Violações sérias em relação ao caráter religioso da Associação;
- II- Sinais claros de inadaptação da pessoa à Missão da Associação;
- III - Três (3) advertências, por escrito, causadas por insubordinação aos seus Superiores instituídos, de acordo com a hierarquia da Associação;
- IV- Inadaptação e descumprimento das normas e regras da Associação;
- V- Qualquer outro tipo de falta grave, como roubo, ou outro tipo de desvio de conduta moral e/ou social, ou ainda comportamentos contrários a este Estatuto e ao Estatuto Religioso da Associação.

Parágrafo único: Do ato de exclusão do associado caberá recurso à Assembleia Geral, pedido de reconsideração interposto à Diretoria, no prazo máximo de 15 dias contados da ciência dos respectivos atos, garantindo ao associado excluído amplo direito de defesa.

Art. 7º- Constituem direitos e deveres dos associados:

I- Direitos:

- a) Tomar parte nas Assembleias Gerais;
- b) votar e ser votado para os cargos eletivos;
- c) possuir uma carteira de identificação que comprove sua qualidade.

II- Deveres:

- a) cumprir as obrigações estatutárias e regimentais;
- b) votar para os cargos eletivos no dia correspondente ao da votação;
- c) ter uma conduta idônea e em consonância com os princípios albergados no artigo 2º deste Estatuto.

Art. 8º - Os associados não respondem, nem mesmo solidariamente e subsidiariamente, pelos encargos e responsabilidade da Associação.

Capítulo III

Das competências e responsabilidades dos Órgãos administrativos.

Art. 9º- A Associação é administrada por dois órgãos:

- I- Assembleia Geral;
- II - Conselho Administrativo, composto por Presidente, Vice-Presidente, Secretário (a) e Tesoureiro (a).

Art. 10º A Assembleia Geral, órgão soberano da Associação, será constituída por todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 11º Compete à Assembleia Geral:

- I - Eleger os membros do Conselho Administrativo, cujo mandato terá duração de cinco (5) anos, podendo haver reeleição por duas (2) vezes somente.
- II- Decidir sobre as reformas do Estatuto;
- III - Decidir, de forma irrecorrível, sobre todas as questões de interesse da Entidade;
- IV - Decidir sobre a extinção da Entidade quando isto for julgado necessário, caso em que os associados deverão ser convocados extraordinariamente, sendo esta decisão aprovada por dois terços (2/3) dos associados.
- V - Destituir conselho de administração



Art. 12° Compete ao Presidente:

- I - Representar a Associação em juízo e fora dele;
- II - Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e eventual Regimento Interno;
- III - Convocar e presidir as reuniões do Conselho Administrativo;
- IV - Movimentar as contas bancárias da associação, individualmente, mediante consulta prévia ao Conselho Administrativo. Além disso, é autorizado contratar linhas de crédito em nome da associação junto a bancos e cooperativas, assim como adquirir cartões de crédito para realização de compras diversas, desde que tais ações estejam em consonância com o interesse e o bem-estar da associação
- V - Contratar e demitir funcionários, consultado o Conselho Administrativo;
- VI - Presidir as Assembleias Gerais;
- VII - Exercer quaisquer outras atividades de interesse da Associação ad referendum da Assembleia Geral;

Art. 13° - Compete ao Vice-Presidente:

- I - Substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos;
- II - Assumir o mandato, em caso de vacância, até seu término;
- III - Prestar, de modo geral, sua colaboração ao presidente.

Art. 14° - Compete ao Secretário:

- I - Secretariar as reuniões do Conselho Administrativo e redigir as respectivas atas;
- II - Publicar todas as notícias das atividades da Entidade;
- III - Registrar e cuidar das correspondências da Associação, conservá-las em livros próprios, ou pastas adequadas, sendo tanto as correspondências expedidas quanto as recebidas.
- IV - Prestar informações e assistência ampla ao Conselho Administrativo.

Art. 15° Compete ao Tesoureiro:

- I - Zelar pela boa guarda do "Livro de Ouro", bem como de todos os valores, em espécie ou fiduciários, da Associação;
- II - Prestar contas, permanentemente, ao Conselho Administrativo;
- III - Cuidar da escrituração de todos os valores ou documentos a eles relativos, mantendo o numerário em estabelecimento de crédito;
- IV - Movimentar as contas bancárias, individualmente o tesoureiro ou o administrador.

Art. 16° - Assembléia geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano, no dia 22 de maio (aniversário da Fundação da Entidade) para:

- I - Apreçar o relatório anual do Conselho Administrativo;
- II - Discutir e homologar as contas e o balanço apresentado pelo Conselho Administrativo;
- III - Eleger, ao fim de cada mandato, que será de (5) anos, o novo Conselho Administrativo.

Art. 17° As assembleias serão convocadas com prazo mínimo de 15 dias para sua realização, pelo Presidente ou Vice-presidente em exercício, ou por $\frac{1}{3}$ dos associados

Parágrafo único - As convocações serão feitas através de Edital afixado na sede da Associação e ou através de e-mail a todos os associados.

Art. 18° - As assembléias serão instaladas em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, meia hora após a primeira, com qualquer número, deliberando pela maioria simples dos votos dos presentes, salvo nos casos previstos neste estatuto.



Art. 19° - Ao Conselho Administrativo da Associação, formado pelo Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro eleitos por um mandato de 5 anos que poderão ser reconduzidos compete:

- I - Elaborar e executar o programa anual de atividades;
- II - Elaborar e apresentar o relatório respectivo;
- III - Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividade de interesse comum, inclusive Relações Públicas.

Parágrafo único - Todos os membros do conselho administrativo da Associação acima titulados, dentro do mandato de eleição, detêm a autoridade de assinatura individual de documentos civis em representação da associação.

Capítulo IV

Da Constituição de Patrimônio, Bens e Rendas.

Art. 20°- O patrimônio da Associação será constituído por:

- a) Donativos que receber, em dinheiro ou bens, constantes de seu "Livro de Ouro";
- b) Contribuições periódicas dos associados;
- c) Bens deixados, eventualmente, em testamento ou legados de fiéis ou benfeitores da Associação;
- d) Produto da venda de CDBs Davids, peças de vestuário, livros, revistas, terços, medalhas, imagens ou outros objetos que forem confeccionados ou adquiridos para revenda em benefício da Associação.

Art. 21° As rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional.

Art. 22°- A Associação não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 23°- A Associação Colo de Deus poderá ser dissolvida por decisão de sua Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim.

Art. 24° Em caso de dissolução da Associação, depois de honrados todos os compromissos assumidos, os bens remanescentes serão destinados à outra associação congênere, com personalidade jurídica, a critério da Assembleia Geral.

Capítulo V

Das disposições gerais e transitórias.

Art. 25°- A Associação envidará todos os seus esforços, junto às autoridades competentes no Ministério das Comunicações, no sentido de obter a concessão de um canal de radiodifusão comunitário.

Art. 26° O artigo 2° deste Estatuto com todos os seus incisos, bem como o inciso primeiro do artigo 11° e o artigo 25° deste Estatuto, são irrevogáveis e irreformáveis, podendo os demais ser modificados por decisão da maioria absoluta dos membros da Associação reunidos em uma Assembleia.

Maringá, 01 de abril de 2024

555514



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MARINGÁ - PR

Guilherme
4º TABELIONATO DE NOTAS
GUILHERME MARTINS DE SOUSA FERREIRA
PRESIDENTE - RG 17.641.686 E CPF 117.605.956-40

Arlina
4º TABELIONATO DE NOTAS
ARLINA PINTO
VICE - PRESIDENTE - RG 45.183.440 e CPF 598.346.099-49

Vinicius
4º TABELIONATO DE NOTAS
VINICIUS SILVA CARVALHO
TESOUREIRO - RG 44.865.773 - 9 e CPF 370.324.178-09

Bruna
5º TABELIONATO DE NOTAS
BRUNA FERNANDES NASCIMENTO
SECRETARIA - RG 46.237.266 e CPF 384.128.178.85

Bruna
5º TABELIONATO DE NOTAS
BRUNA FERNANDES NASCIMENTO
ADVOGADA - OAB/SP 339/609



1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
5º TABELIONATO DE NOTAS
Cadastrado em: 12/04/2024
CNPJ: 20.710.910/0001-70
Razão Social: SEMELHANÇA
Assinatura de: **BRUNA FERNANDES NASCIMENTO (172335)** (por duas vezes)
Data: 11 de abril de 2024 - 14:18:08h
Em: Teor
Vistor: Espinal e Bento Silva - Escrivão
Juramentado



Emolumentos	2770
Diária	1107
Aluguel	0,86
Imposto	1,26
Outros	1078
Distância	0,00
Total	5387
VRC VRC	100,00
Arquivo	7.548

Valido o Selo Digital em <http://www.funarpen.com.br>
Selo Digital: SFTD13EYnXj1f5a593108q
Cybele T. M. de Oliveira
Escr. Autorizada
Protocolo 555.514
Maringá-PR, 12 de abril de 2024.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - MARINGÁ - PR
Av. XV de Novembro, 331 (44) 3029-9453
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Averbação nº 0217.548 Livro A
Maringá-PR, 12 de abril de 2024.

4º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ
Av. XV de Novembro, 300 Fone: (44) 3029-5451
CEP: 87.813-210 - Maringá - Paraná
www.4tabelionatodenasmaringa.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA (s) a (s) firma (s) adado:
GUILHERME MARTINS DE SOUSA FERREIRA
ARI DINA PINTO
VINICIUS SILVA CARVALHO
Maringá, 12 de abril de 2024
Em Teor (s) da Verdade
MARIA DO ANJOS DE SILVA LINS - SUBSTITUTA
Selo: SFTN1 F5625 4YyJk-2Z811 F708q
Consulte em <http://selo.funarpen.com.br>

Atenciosamente,
S. 005511.1.1.1.
03.03.2024

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ASSOCIAÇÃO COLO DE DEUS E SANTÍSSIMA VIRGEM (A.C.D.S.V)
C.N.P.J. 23.352.122/0001-42

Ao dia 01 (primeiro) do mês de abril de 2024, às 19 horas horário local, reuniram-se, de forma online com link da reunião enviado a todos, em Assembleia Geral Extraordinária, os membros da **ASSOCIAÇÃO COLO DE DEUS E SANTÍSSIMA VIRGEM (A.C.D.S.V)**. Assumiu a presidência desta Assembleia o Presidente, Sr. GUILHERME MARTINS DE SOUSA FERREIRA, que convidou a mim, Sra. BRUNA FERNANDES NASCIMENTO a secretariar os trabalhos.

Atendendo ao edital de convocação do dia 14 (quatorze) de março de 2024, enviado por e-mail e contato whatsapp, compareceram os associados que assinam a lista de presença, após segunda convocação, conforme estatuto vigente.

A seguir, o senhor Presidente deu por instalada a Assembleia para deliberar sobre as questões da ordem do dia: **Deliberar sobre a eleição da diretoria e alteração do estatuto civil dos Capítulo II art. 6º §1º e capítulo III artigos 11 inciso V, 12 inciso IV, 15 inciso III e artigo 17**

Constituída assim a mesa, a pedido do Presidente, os membros presentes deliberaram as pautas do dia, a saber:

A secretária Bruna Fernandes fez a leitura do Capítulo II art. 6º §1º e capítulo III artigos 11 inciso V, 12 inciso IV, 15 inciso III e 17 "acrescentar após em exercício, ou por 1/3 dos associados", do estatuto social vigente, esclarecendo que uma alteração é necessária para melhor andamento da associação. A assembleia entra em debate, não havendo nenhum questionamento nem impedimento, foi aprovado as alterações e consolidando as demais disposições estatutárias que vai anexada a presente ata.

A secretária Bruna Fernandes fez a leitura do capítulo III do estatuto social vigente, esclarecendo sobre as funções dos membros da associação e pontuando sobre o artigo 11º que firma a duração de 5 anos do mandato dos membros da diretoria.

Estando em comum acordo todos os presentes, o sr. Presidente convida para candidatarem-se aos cargos de Presidente, vice-presidente, secretário e tesoureiro, sendo estes cargos atualmente ocupados respectivamente pelos senhores Guilherme Martins de Sousa Ferreira, Ari Dina Pinto, Bruna Fernandes Nascimento, Vinicius Silva Carvalho. Havendo interesse dos atuais ocupantes à reeleição, a assembleia entra em debate, não havendo nenhum questionamento, decidiu-se, por unanimidade pelos presentes. Assim sendo reeleitos e empossados para o conselho administrativo:

PRESIDENTE: Guilherme Martins de Sousa Ferreira, casado, profissional da tecnologia da informação, portador da cédula de identidade nº17.641.686 e inscrito no CPF nº 117.605.956-40, residente à Rua Giampiero Monacci 251 Jardim Novo Horizonte, Maringá.

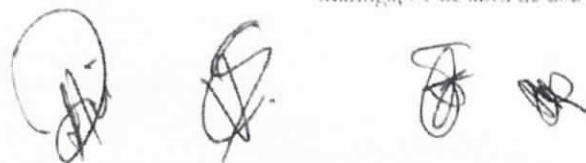
VICE PRESIDENTE: Ari Dina Pinto, casado, Mecânico técnico industrial, portador da cédula de identidade nº 45.183.440 e inscrito no CPF 598.346.099-49, residente à Rua Antônio Souza Silva, 79 - Centro - Jandaia do Sul/PR.

SECRETÁRIA: Bruna Fernandes Nascimento, casada, advogada, portadora da cédula de identidade nº 46.237.266-2 e inscrita no CPF 384.128.178-85, residente à Rua São Salvador, 207 B - Vila Emília - Maringá/PR.

TESOUREIRO: Vinicius Silva Carvalho, casado, Engenheiro de Produção, portador da cédula de identidade nº 44.865.773-9 e inscrito no CPF 370.324.178-09, residente à Rua São Salvador, 207 B - Vila Emília - Maringá/PR.

Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão para a lavratura desta Ata, que depois de lida em sessão aberta, foi aprovada por unanimidade. Eu, BRUNA FERNANDES NASCIMENTO – secretária dessa sessão, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo presidente. As demais assinaturas se encontram na lista de presença dos associados.

Maringá, 01 de abril de 2024.





Guilherme

4º TABELIONATO DE NOTAS

GUILHERME MARTINS DE SOUSA FERREIRA
PRESIDENTE - RG 17.641.686 E CPF 117.605.956-40

Ari Dina

4º TABELIONATO DE NOTAS

ARI DINA PINTO
VICE - PRESIDENTE - RG 45.183.440 e CPF 598.346.099-49

Vinicius

4º TABELIONATO DE NOTAS

VINICIUS SILVA CARVALHO
TESOUREIRO - RG 44.865.773 - 9 e CPF 370.324.178-09

Bruna

5º TABELIONATO DE NOTAS

BRUNA FERNANDES NASCIMENTO
SECRETARIA - RG 46.237.266 e CPF 384.128.178-85

Bruna

5º TABELIONATO DE NOTAS

BRUNA FERNANDES NASCIMENTO
ADVOGADA - OAB/SP 339/609

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
2º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ - PR
Selo Digital - SFTD13e1umX07pea9e31j08q
http://marus.funarpen.com.br/consulta_reconheco_por_SEMELHANCA
assinatura de **BRUNA FERNANDES NASCIMENTO (112335)** (por duas vozes), "0121" "118978" Data: 11 de abril de 2024 - 18:19:00h
Dado: 102750VRC: 1170, Função: 02344, Fun: 00234, FUNDEF: 0000, ASSAS: 0000, REGI: 1, TEND: 0017, 00
Em Teste: 03 Verdades
Vigete: 00000000 de Maria Silva - Estrevoite
Juramentado



4º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ - PR
Av. XV de Novembro, 560 Fone: (44) 3029-5451
CEP: 87.815-239 - Maringá - PR 2004
F. 2111 José Carlos Frani - Tabelião www.4tabelionatodenotasmgpr.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA (s) a (s) firma (s) abaixo:
GUILHERME MARTINS DE SOUSA FERREIRA
ARI DINA PINTO
VINICIUS SILVA CARVALHO
Maringá, 11 de abril de 2024
Em Teste: 03 Verdades

MARIA DOS ANJOS DA SILVA LIS - SUBSTITUTA
Selo Digital - SFTD13e1umX07pea9e31j08q
Consulte em: <http://selo.funarpen.com.br>



Maria dos Anjos Alves da Silva LIS
SUBSTITUTA
11/04/2024

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - MARINGÁ - PR
Rua Barão de Oliveira - Agência Delegada
Av. XV de Novembro, 331 (44) 3029-9453

Registro Civil das Pessoas Jurídicas

Emolumentos	27,70
Funrejus	11,07
ISE	0,66
FUNDEF	1,39
Funarpen	1,26
Distribuidor	10,78
Fotocópias	0,00
Digitalização	0,63
Total R\$	53,57
VRC VRC 100,00	

Averbação nº 02/7.548 Livro A
Maringá-PR, 12 de abril de 2024




Cybele T. B.M. de Oliveira
Esc. Autorizada

Arquivo 7.548
Selo Digital - SFTD13e1umX07pea9e31j08q
valido o Selo Digital em: <http://www.funarpen.com.br>



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			R J
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO					
NOME GUILHERME MARTINS DE SOUSA FERREIRA					
					
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF MG17641686 SSP MG					
CPF 117.605.956-40		DATA NASCIMENTO 21/11/1995			
FILIAÇÃO GERCY FIDELIS FERREIRA SONIA MARTINS DE SOUSA					
PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB. B	
Nº REGISTRO 07D97432869		VALIDADE 25/09/2022		1ª HABILITAÇÃO 28/07/2018	
OBSERVAÇÕES EAR					
<i>Guilherme Martins de Sousa Ferreira</i> ASSINATURA DO PORTADOR					
LOCAL RIO DE JANEIRO, RJ		DATA EMISSÃO 31/07/2019			
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		90510381798 RJ314240799			
RIO DE JANEIRO					
DENATRAN		CONTRAN			

QR-CODE



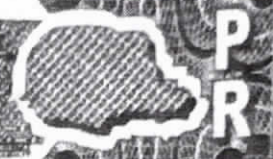
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1625072599

NOME
BRUNA FERNANDES NASCIMENTO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 462372662 SESP SP

CPF DATA NASCIMENTO
 384.128.178-85 14/02/1990

FILIAÇÃO
**WELINGTON BATISTA
 NASCIMENTO
 MARIA ELIZETE SANCHES
 FERNANDES**

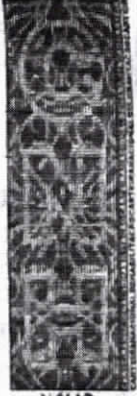
PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 [] [] **AB**

Nº REGISTRO
04522560720

VALIDADE
15/06/2023

1ª HABILITAÇÃO
09/12/2008

OBSERVAÇÕES



Bruna Fernandes

ASSINATURA DO PORTADOR
 LOCAL
JANDAIA DO SUL, PR

DATA EMISSÃO
15/06/2018

[Assinatura]

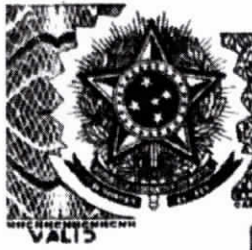
ASSINATURA DO EMISSOR

88455662254
 PR914552184

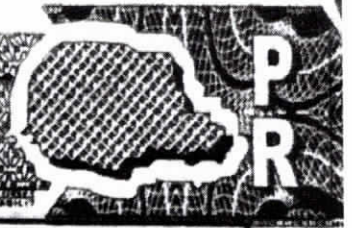
PROIBIDO PLASTIFICAR
 1625072599

PARANÁ



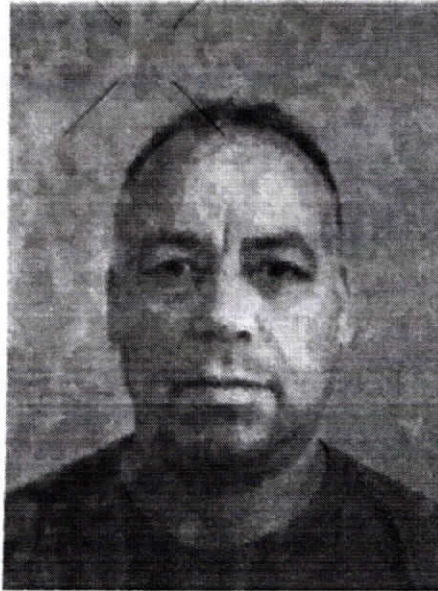


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PR
PR

NOME
ARI DINA PINTO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4518344-0 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
598.346.099-49 14/11/1965

FILIAÇÃO
BELMIRO DINA PINTO

MARIA DA CONCEICAO PINTO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00868211468

VALIDADE
09/09/2025

1ª HABILITAÇÃO
07/02/1990

OBSERVAÇÕES

Área reservada para observações, atualmente vazia.

Assinatura manuscrita do portador

LOCAL
JANDAIA DO SUL, PR

DATA EMISSÃO
10/09/2020

Assinatura manuscrita do emissor

20469070688
 PR918504064

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2135036521

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2135036521





LISTA DE CAMARIM COLO DE DEUS - 10 PESSOAS

Solicitamos à produção local que o camarim tenha banheiro, quando se tratar de banheiro químico que seja devidamente higienizado e lacrado até a chegada dos artistas, com entrada dentro do próprio camarim. A dimensão da estrutura do camarim precisa ser 10x10.

Relação de itens necessários:

- 02 Sofás
- 05 cadeiras
- 01 Cesto de lixo grande
- Pontos de energia 110v
- 01 Frigobar ou geladeira de bebidas
- 02 Mesas com toalhas pretas
- 01 Espelho
- 02 toalhas brancas pequenas
- Copos descartáveis
- Papel descartável
- 01 álcool em gel para higienização das mãos

Bebidas:

- 15 lata de energéticos (lata, sabor original)
- 04 Gatorades sabores variados
- 10 Água mineral com gás
- 20 Água mineral sem gás (com gelo)
- 06 Água mineral sem gás (sem gelo, natural)
- 15 Água mineral sem gás (Passagem de som - confirmar horário com produtor)
- 10 Refrigerantes (Coca Cola, Guaraná e Coca zero)
- 1L de água de coco



Comidas:

01 tábuas de frios bem pequena

02 baguetes (recheio natural, queijo branco, peito de peru e salada)

05 Salgadinhos sortidos (lays de churrasco, doritos, requeijão e ruffles)

05 barra de cereal integral (sem açúcar)

Jantar:

Arroz

Feijão

Farofa

Saladas diversas

ex: alface americana com tomate cereja; rúcula com manga

tempero à parte

Proteína: (podendo ser combinado, de preferência carne não gordurosas)

opções: carne bovina acebolada, carne ao molho madeira, frango em tiras, frango grelhado, coxa sobre coxa

Frutas diversas:

banana prata, cachos de uvas e morango

Doces:

10 trident de sabores variados

01 caixa de bombom

Não sendo de obrigatoriedade tudo, mas toda e qualquer alteração que não esteja prevista deverá ser comunicada previamente ao produtor.

Produtora

Colo de Deus



RIDER TÉCNICO COLO DE DEUS 2025

SONORIZAÇÃO

- PA estéreo das seguintes marcas: JBL, LS Audio, Nexo
- O sistema deve ser compatível com o espaço do show/evento, sonorizando uniformemente toda a área destinada ao público, fazendo uso obrigatório de FrontFill, e quando necessário de Delays e OutFill;
- O sistema deve ter condições de produzir 120 dbA na posição do FOH, com 3db de headroom, em todo o espectro (20hz a 20Khz);
- Cabe à empresa contratada entregar o sistema totalmente montado e alinhado para a passagem de som.

F.O.H

- Consoles: CL5, Yamaha Rivage ou SoundCraft Vi
- **NÃO ACEITAREMOS CONSOLES COMO 01v, LS9, UI 24 E CONSOLES ANALÓGICAS;**
- A HouseMix deverá estar localizada a uma distância de 25 a 30m, obrigatoriamente alinhada com o centro do palco;
- Sistema de intercom

MONITOR

- Consoles: CL5, Yamaha Rivage ou SoundCraft Vi
- SideFill stereo: JBL Vertec, LS Audio;
- 2 monitores SM400;
- 4 Vias de fone estéreo;
- **3 sistema InEar Sennheiser G4 ou Shure PSM1000;**
- **OBRIGATORIAMENTE TODAS AS VIAS PRECISAM SER ESTÉREO.**
- **PEDIMOS PARA QUE A EMPRESA NÃO MONTE NENHUM EQUIPAMENTO PARA DENTRO DO GRID, COMO CONSOLES, PERIFÉRICOS, MULTICABOS.**

BACKLINE

- Bateria DW, Gretsch Renow, Pearl Decade (Bumbo 22, Tom 12, Surdo 16, 3 estantes girafa, 2 estantes de caixa, máquina de chimbau, banco e peles novas);
- Amplificador para baixo 1x15 e 4x10 (Ampeg SVT, GK);
- 8 pontos de energia 127V;
- 8 praticáveis



INPUT LIST

CH	INST	MIC/LINE	STAND
1	KK IN	BETA 91A	-
2	KK OUT	BETA 52	SHORT
3	SN TOP	SM 57	SHORT
4	SN BOTTOM	SM 57	SHORT
5	RACK TOM	E604	SHORT
6	FLOOR TOM	E604	SHORT
7	OH L	SM81	LONG
8	OH R	SM81	LONG
9	VS L	D.I	-
10	VS R	D.I	-
11	CLICK	D.I	-
12	BASS	D.I	-
13	GT L	D.I	-
14	GT R	D.I	-
15	PIANO L	D.I	-
16	PIANO R	D.I	-
17	PAD L	D.I	-
18	PAD R	D.I	-
19	SYNTH L	D.I	-
20	SYNTH R	D.I	-
21	VOZ 1	BETA58 / AXIENT	LONG
22	VOZ 2	BETA58 / AXIENT	LONG
23	VOZ 3	BETA58 / AXIENT	LONG



24	STAND BY	BETA58/UR/AXIENT	LONG
25	AMB L	SM81	LONG
26	AMB R	SM81	LONG
27	TALKBACK	SM57	LONG
28	TALKBACK	SM57	LONG

OUTPUT LIST

CH	INST	
1/2	DRUM	POWERPLAY
3/4	BASS	POWERPLAY
5/6	GT	POWERPLAY
7/8	KEY	POWERPLAY
9/10	VOZ 1	PSM1000
11/12	VOZ 2	PSM1000
13/14	VOZ 3	PSM1000
15/16	STAND BY	PSM1000
17/18	CHÃO	SM400
19/20	SIDEFILL	SIDEFILL

**QUALQUER ALTERAÇÃO OU PROPOSTA DE CONTRARIDER PRECISAM
SER PREVIAMENTE NEGOCIADAS E AUTORIZADAS PELO PRODUTOR
TÉCNICO**



RIDER ILUMINAÇÃO

COLO DE DEUS 2025

EQUIPAMENTOS

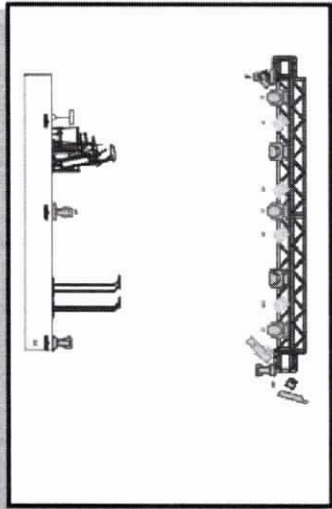
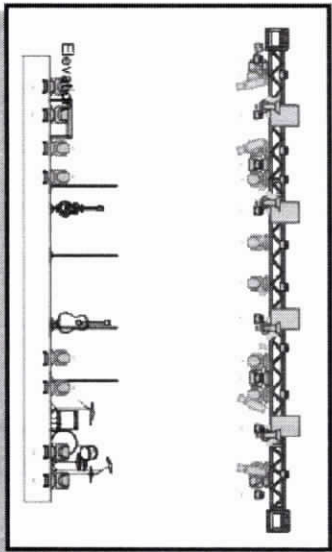
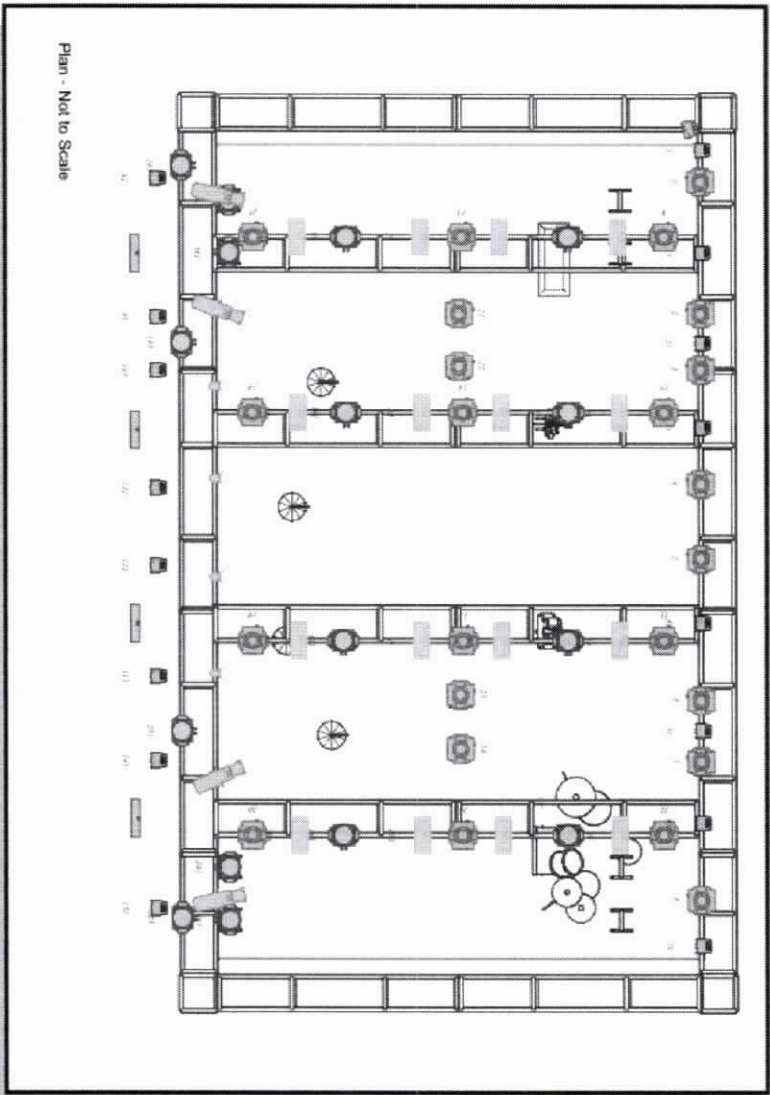
- 01 Grid 6x12x8 (AxLxP) Com travessas aéreas P50 e torres P30
- 24 Moving light Point 9R
- 12 Moving Led
- 16 Strobo de Led RGBW
- 16 Par Led RGBW 3 watts
- 04 Cob Led 200w BF/BQ com Bandoor
- 04 Elipsoidal
- 04 Brutt
- 02 FOG Machine com ventilador
- 01 Console GrandMA2 UltraLight
- Painel de Led com resolução mínima P4 8x4m

IMPORTANTE:

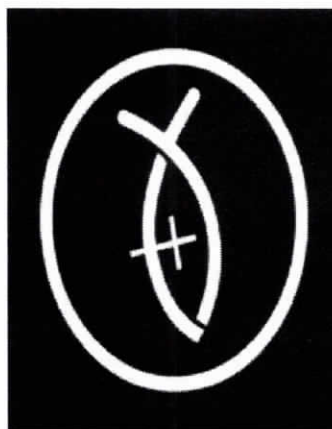
- Não aceitaremos outro console que não seja MA;
- É de total responsabilidade da empresa a montagem completa do grid e iluminação;
- É imprescindível todos os equipamentos sejam montados de acordo com o mapa, seguindo as posições e endereços;
- O palco deverá estar livre de caixas e cases;

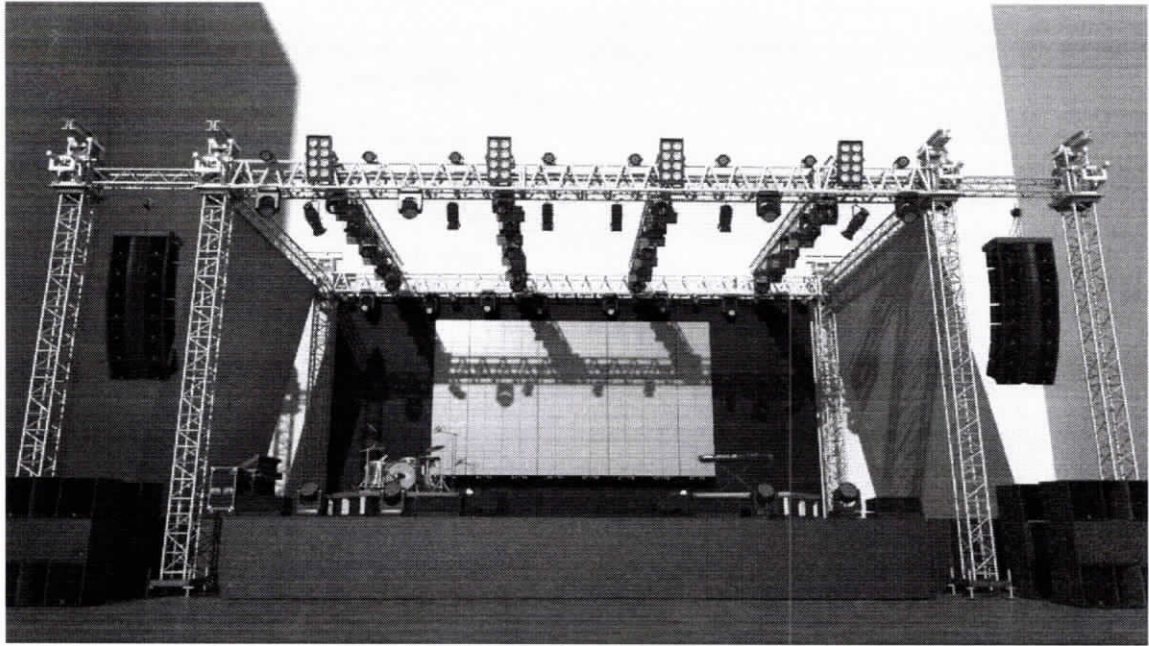


- Obrigatório o total aterramento do sistema;
- O grid deve estar obrigatoriamente fechado com cortina preta.

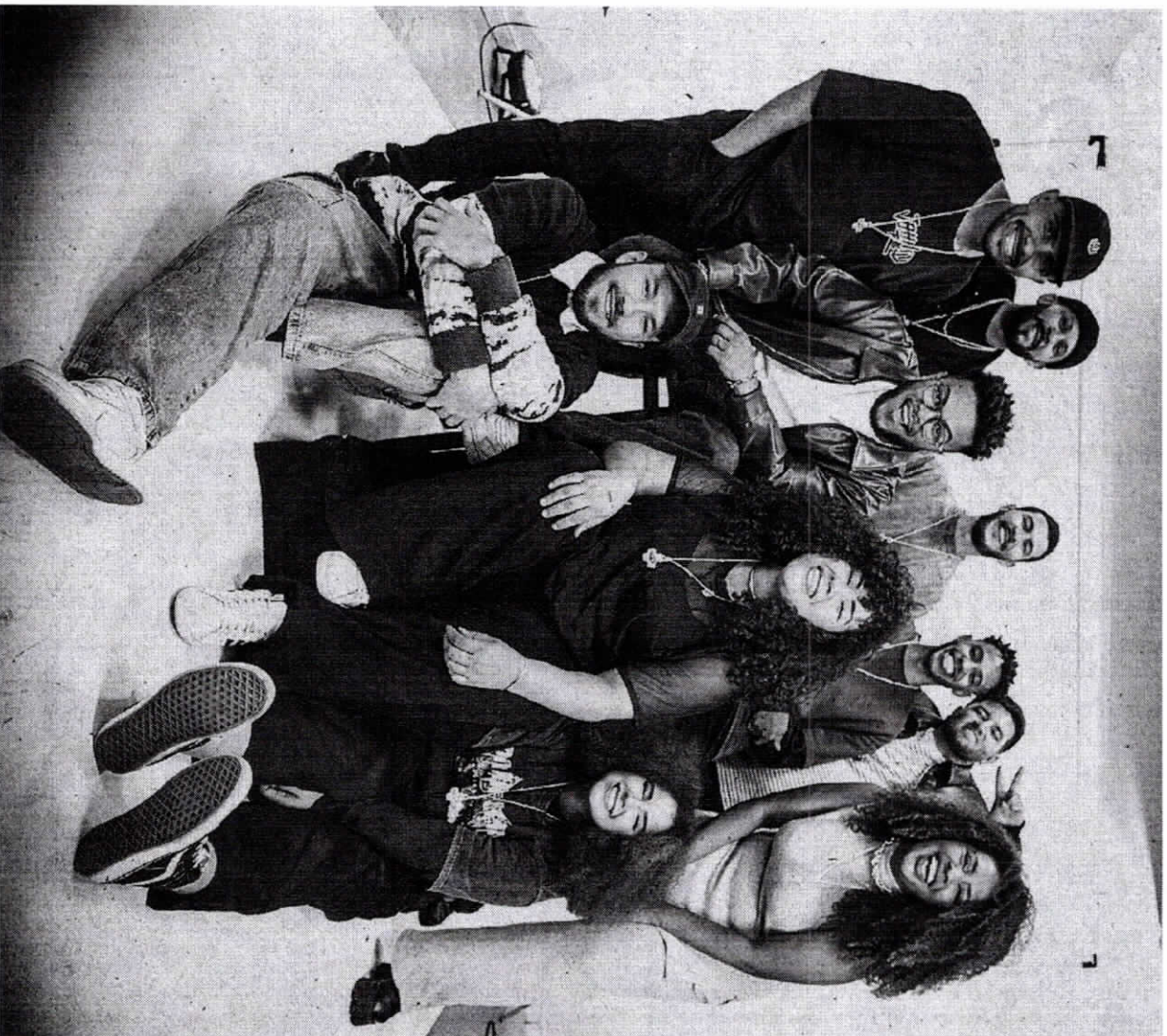


Legend	Symbol	Name
	Sharpy	Sharpy
	Sharpy	Sharpy
	Roblin ColorStrobe	Roblin ColorStrobe
	8-Lite Mini Brute 4 cct	8-Lite Mini Brute 4 cct
	8-Lite Mini Brute 4 cct	8-Lite Mini Brute 4 cct
	Aleda K10	Aleda K10
	LED Par RGBWA	LED Par RGBWA
	LED Par RGBWA	LED Par RGBWA
	Source 4 LED Tungsten 19deg EDLT	Source 4 LED Tungsten 19deg EDLT
	ARRI 150W Fresnel: ARRI 150W Fresnel Barndoor [1]	ARRI 150W Fresnel: ARRI 150W Fresnel Barndoor [1]
	Colorado 1 Tour-Tri	Colorado 1 Tour-Tri





**QUALQUER ALTERAÇÃO OU PROPOSTA DE CONTRA RIDER
PRECISAM SER PREVIAMENTE NEGOCIADAS E AUTORIZADAS
PELO PRODUTOR TÉCNICO**



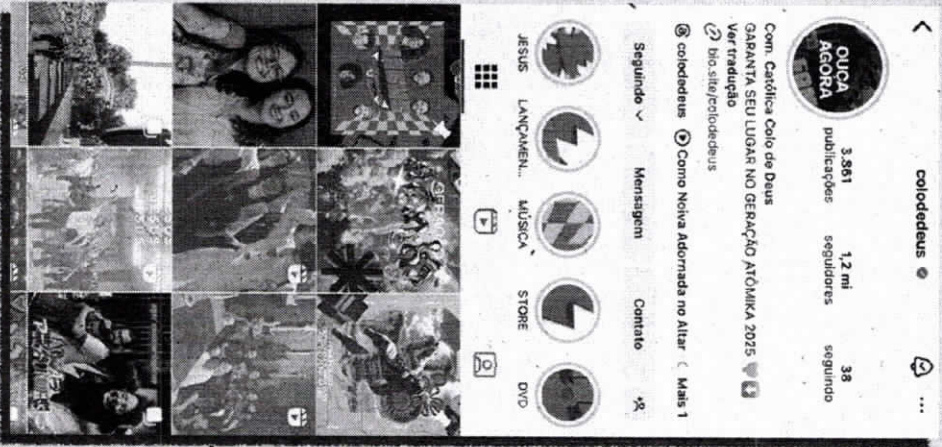
SOBREA COLO DE DEUS

A COLO DE DEUS É UMA COMUNIDADE CATÓLICA, COM MEMBROS ESPALHADOS PELO MUNDO INTEIRO. NOSSO CARISMA É SER COMO A VIRGEM MARIA: GESTAR UMA HUMANIDADE CHEIA DE PENTECOSTES, TRAZENDO DE VOLTA PARA O SEIO DA IGREJA OS QUE ESTÃO AFASTADOS DA FÉ. SOMOS JOVENS, ARTISTAS APAIXONADOS PELO GRANDE ARTISTA, UM MOVIMENTO QUE ACREDITA QUE NO UM À UM SOMOS UMA MULTIDÃO QUE ADORA EM ESPÍRITO E EM VERDADE. TORNAMOS O NOME DE CRISTO CONHECIDO ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS, ARTES, PREGAÇÕES, CÉLULAS, CENÁCULOS, NAS RUAS, ESCOLAS, HOSPITAIS, ETC., ESPALHANDO UM GRANDE AVIVAMENTO PELO MUNDO.

ATUALMENTE COM SEDE NA ARQUIDIOCESE DE MARINGÁ/PR, POSSUIMOS MAIS DE MIL MEMBROS ESPALHADOS AO REDOR DE TODO O BRASIL E MEMBROS TAMBÉM EM ALGUNS PAÍSES DO MUNDO, COMO PORTUGAL, ÍTALIA, FRANÇA, ESTADOS UNIDOS, ENTRE OUTROS.

SOMOS UMA COMUNIDADE APAIXONADA POR PESSOAS, "GENTE IMPERFEITA QUE CUIDA DE GENTE IMPERFEITA PARA O PERFEITO". NOS DEDICAMOS AO ANÚNCIO E EXPANSÃO DO REINO DE DEUS, ENTENDENDO QUE A CRIATIVIDADE APROXIMA O HOMEM DE DEUS. UM POVO QUE PREPARA A SEGUNDA VINDA DE JESUS E CLAMA SEM CESSAR: "MARANATHA!"

MARIN



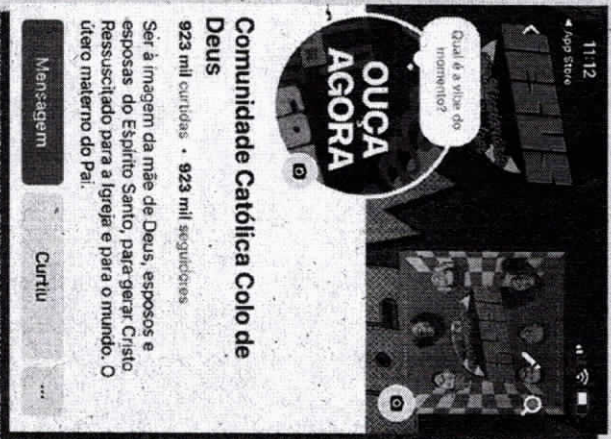
INSTAGRAM COLO DE DEUS:

+12 MIL
SEGUIDORES:

+2,8 MIL
ALCANCE:

+922 MIL
IMPRESSÕES:
+261 MIL
INTERAÇÕES:

CONHEÇA
NOSSOS PRINCIPAIS



FACEBOOK COLO DE DEUS:

SEGUIDORES:

+923 MIL

colodedeus



@comcolodedeus
Artista

19 Seguido
266,2 mil Seguidores
2,3 mi Curtidas


TIKTOK COLO DE DEUS:

+2663
SEGUIDORES:

+23911
CURTIDAS:

+1803 VISUALIZAÇÃO
DE VIDEO: **+1791** VISUALIZAÇÃO
DE PERFIL:

YOUTUBE COLO DE DEUS:




OUÇA AGORA

Colo de Deus

@colodedeus
1,37 mi de inscritos • 1,6 mil vídeos

SPOTIFY COLO DE DEUS:



Colo de Deus

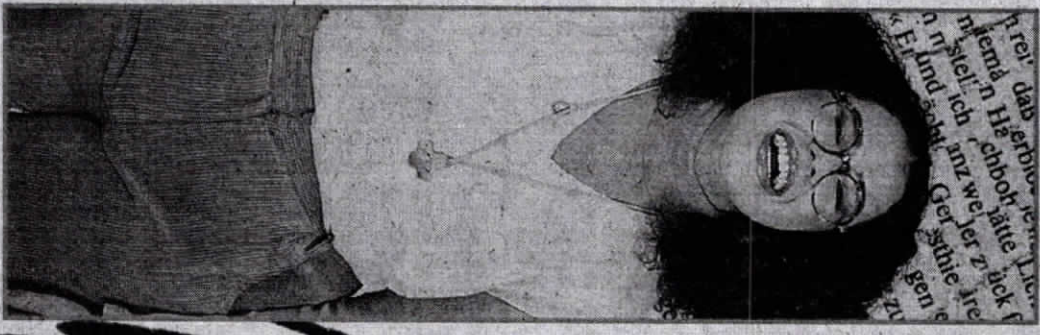
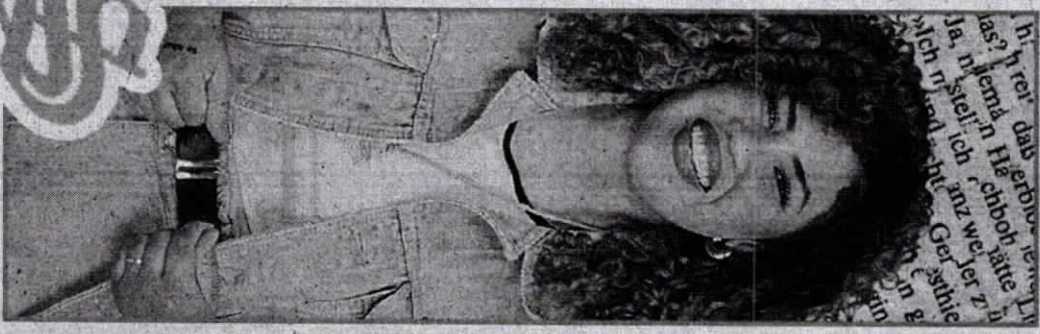
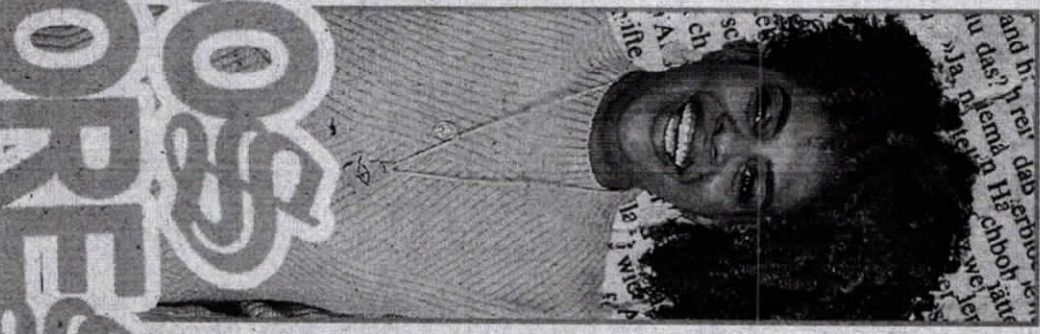
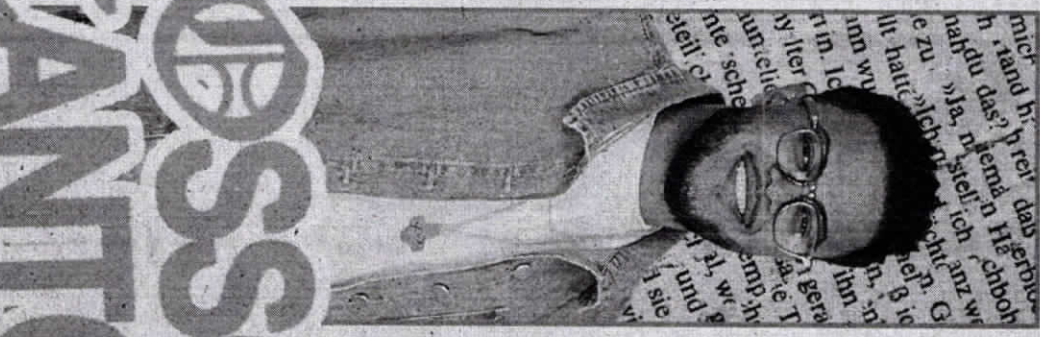
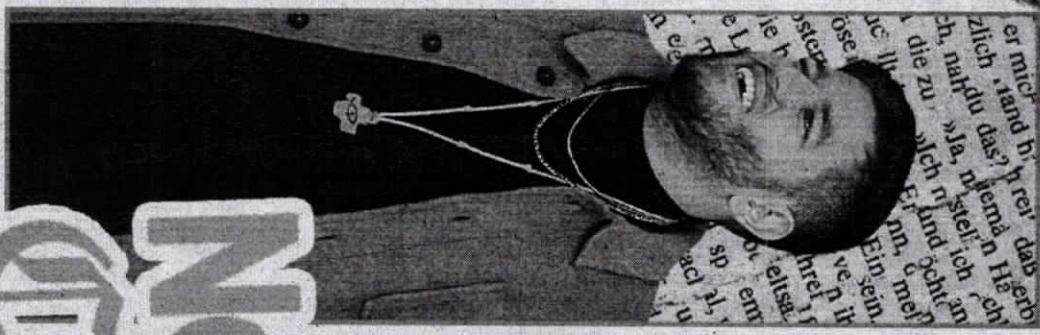
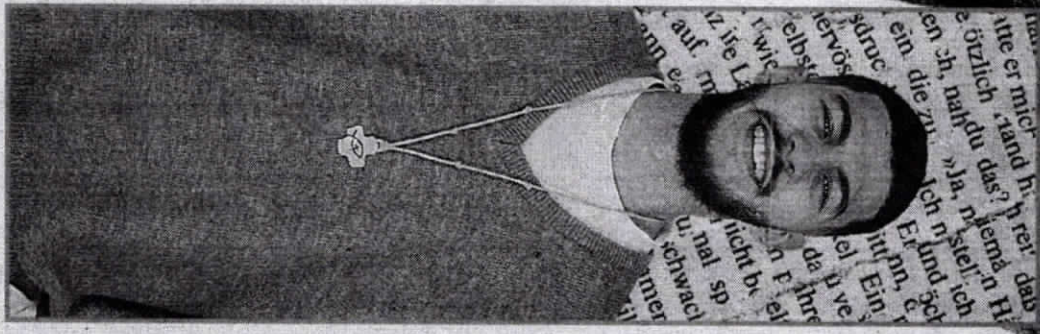
1,4 mi ouvintes mensais

+1,3911
INSCRITOS:

+8911
VISUALIZAÇÕES:

+7653
SEGUIDORES:

+1491
OUVINTES:



NOSSOS DANTORES

SUELLEN FELIX

@SUELLENCOLODEDEUS

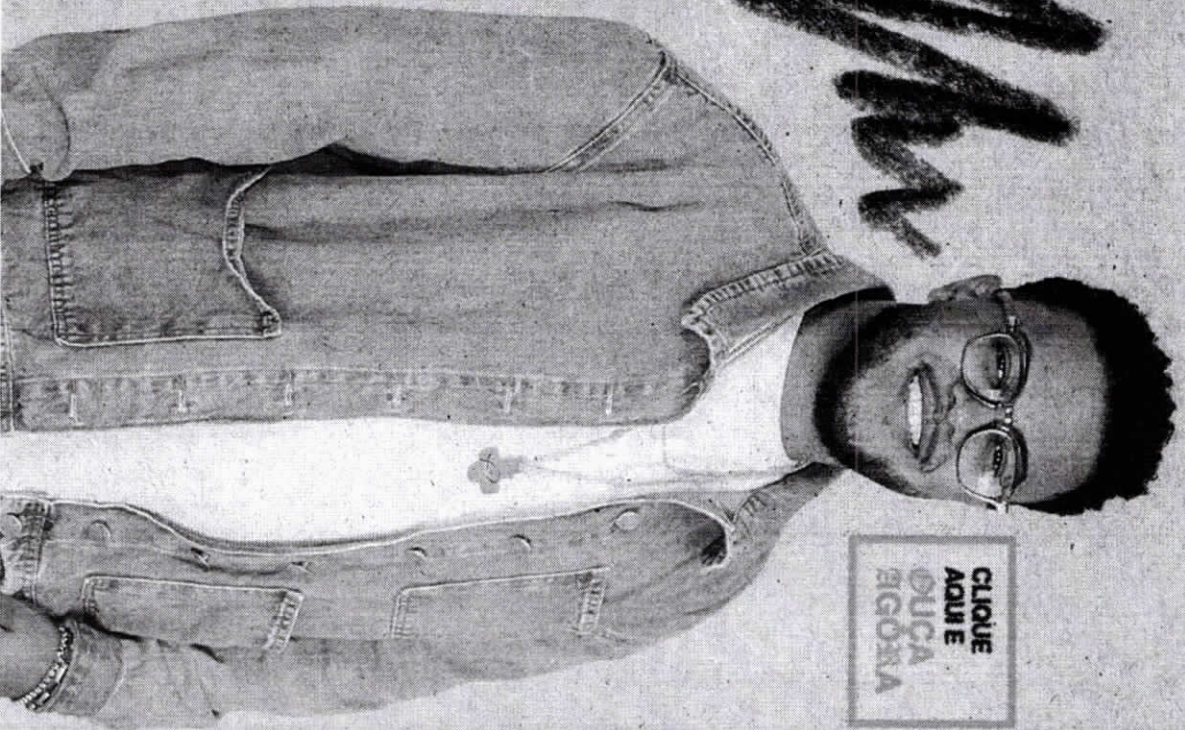
SUELLEN FELIX É NATURAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPOS/SP, COM 29 ANOS, CONSAGRADA DE ALIANÇA E MINISTRA DE MÚSICA NA COLO DE DEUS.

CONHECEU O MUNDO DA MÚSICA DESDE PEQUENA PELA INFLUÊNCIA DE UMA FAMÍLIA MUSICISTA. ALÉM DISSO, PARTICIPOU DE CORAIS E INTEGROU UMA BANDA DURANTE 10 ANOS, EXPERIÊNCIAS QUE A INCENTIVARAM A MERGULHAR MAIS NO MEIO MUSICAL E OBTER CRESCIMENTO TÉCNICO. JÁ NO INÍCIO DE SUA VIDA MISSIONÁRIA, A MÚSICA ERA ALGO QUE A CARACTERIZAVA; CRESCERU NESSE MEIO ATRAVÉS DE MINISTRAÇÕES EM GRUPOS DE ORAÇÃO E EM ENCONTROS DA COLO DE DEUS.

HOJE, SUELLEN FELIX É LÍDER DE ADORAÇÃO NO MINISTÉRIO COLO DE DEUS, MINISTRANDO EM SHOWS PELO BRASIL INTEIRO E ENCONTROS EM NOME DA COMUNIDADE. JÁ PARTICIPOU DE GRANDES ENCONTROS NACIONAIS DA MÚSICA CATÓLICA, MINISTRANDO NAS PRINCIPAIS REDES CATÓLICAS DO PAÍS, COMO EVENTOS NA TV CANÇÃO NOVA, TV EVANGELIZAR E CANAIS COLO DE DEUS DE COMUNICAÇÃO.

CLIQUE
AQUI E
BUSCA
AGORA





CLIQUE
AQUI E
DUÇA
BGOBNA

BENITO VITORETTE

@BENITOCOLODEDEUS

BENITO VITORETTE, CURITIBANO, COM 24 ANOS, CASADO COM VIVIANE VITORETTE, É CONSAGRADO E MINISTRO DE MÚSICA NA COMUNIDADE COLO DE DEUS.

BENITO É APAIXONADO POR MÚSICA E DEMONSTRA ISSO MUITO BEM EM SUAS MINISTRAÇÕES. DESDE A INFÂNCIA, ASSIM COMO SEUS PAIS, ATUOU CANTANDO EM ENCONTROS CATÓLICOS, ATÉ SE ENCONTRAR COM O CARISMA COLO DE DEUS E DESCOBRIR SEU LUGAR.

É PARTE DO MINISTÉRIO COLO DE DEUS DESDE 2018, QUANDO FOI CONVIDADO A ASSUMIR ESSE LUGAR, MAS JÁ MINISTRAVA DENTRO DAS CASAS, COMEÇANDO NAS PEQUENAS COISAS COMO EM CÉLULAS, GRUPOS DA COLO DE DEUS E EVENTOS, O QUE FOI FAZENDO SEU MINISTÉRIO GANHAR NOVAS PROPORÇÕES ATÉ SE TORNAR UM DOS MINISTROS PRINCIPAIS DA COMUNIDADE.

SENDO UM DOS LÍDERES DE ADORAÇÃO DO MINISTÉRIO, SEU CORAÇÃO APAIXONADO É REFLETIDO EM SUAS MINISTRAÇÕES E COMPOSIÇÕES. BENITO COMPOZ DIVERSAS MÚSICAS JÁ LANÇADAS PELA COLO DE DEUS, COMO: RIQUEZA ETERNA, HOMEM COMO EU; CORAJOSO JESUS; A MORTE NÃO VENCEU; RESSURREIÇÃO; ALELUIA; ACEITA TEU FILHO, ENTRE OUTRAS.

VINNICIUS MATTOS

@VINNICOLODEDEUS

VINICIUS MATTOS, NASCIDO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, MEMBRO DA COMUNIDADE COLO DE DEUS, É CASADO COM MAYARA MARQUES, CONSAGRADA DA COLO DE DEUS. VINNI MATTOS, COMO É MAIS CONHECIDO, É CANTOR E COMPOSITOR NO MINISTÉRIO COLO DE DEUS.

SUA VIDA MINISTERIAL TEVE INÍCIO AOS 15 ANOS, ATRAVÉS DE UM CONVITE DE UMA AMIGA PARA CANTAR EM SUA PARÓQUIA, EM AJUDA AO MINISTÉRIO DE MÚSICA. A PARTIR DESSE MOMENTO, VINNI SENTIU EM SEU CORAÇÃO O DESEJO DE SERVIR A DEUS.

CONHECEU O CARISMA COLO DE DEUS EM 2015, ATRAVÉS DE UMA CÉLULA DA COLO DE DEUS, ONDE SE APAIXONOU PELA VIDA EM COMUNIDADE E PELO MODO DE VIVER DOS MEMBROS. INGRESSOU COMO MEMBRO 2 ANOS DEPOIS, EM 2017.

É LÍDER DE ADORAÇÃO NO MINISTÉRIO COLO DE DEUS, MINISTRANDO EM ENCONTROS COM MILHARES DE PESSOAS PELO BRASIL E TAMBÉM JÁ ESTEVE PRESENTE EM DIVERSOS PROJETOS MUSICAIS DA COMUNIDADE. O PRIMEIRO DELES FOI NO "EP DESERTO", PROJETO DA QUARESMA DE 2019, EM QUE COMPÔS "ETERNO" E "FINAL", E TAMBÉM ESTÁ PRESENTE EM OUTROS SUCESSOS COMO RIQUEZA ETERNA, ISAÍAS 53. SUA ESPONTANEIDADE NA MANEIRA DE ADORAR É MARCA REGISTRADA DO CANTOR

CLIQUE
AQUI E
OUÇA
AGORA





CLIQUE
AQUI E
OUÇA
AGORA

MAYARA MARQUES

@MAYCOLODEDEUS

MAYARA MARQUES É A MINISTRA DE MÚSICA MAIS ANTIGA DA COMUNIDADE COLO DE DEUS. COMEÇOU A CANTAR COM SUA MÃE, AOS 12 ANOS DE IDADE, EM UMA PEQUENA CAPELA DO BAIRRO ONDE MORAVA. PORÉM, A SUA VIDA MISSIONÁRIA E COMO MINISTRA DE MÚSICA TEVE INÍCIO AOS SEUS 16 ANOS, QUANDO INGRESSOU NA COMUNIDADE COLO DE DEUS.

É COMPOSITORA DE MUITAS MÚSICAS GRAVADAS POR ELA E POR OUTROS ARTISTAS. SEU PRIMEIRO LANÇAMENTO FOI "ONDE O ESPÍRITO DE DEUS ESTÁ", PROJETO HISTÓRICO DA COLO DE DEUS, EM 18 DE JULHO DE 2015, MAS SUA HISTÓRIA TAMBÉM CONTA COM SUCESSO COMO "FOGO ABRASADOR", DO ÁLBUM SER MAIS DO QUE TER E DIVERSOS OUTROS ÁLBUNS MARCANTES DA COLO DE DEUS, COMO CASA DE MARIA, FOGO SANTO, O CORDEIRO, O LEÃO E O TRONO, CONFIA E OUTROS. PROJETOS QUE ARRASTARAM E ARRASTAM MILHÕES DE PESSOAS.

MAYARA É LÍDER DE ADORAÇÃO NO MINISTÉRIO COLO DE DEUS E SUA MINISTRAÇÃO, CHEIA DE VERDADE E DESEJO DA VONTADE DE DEUS, IMPACTA MUITAS VIDAS POR ONDE PASSA. JÁ MINISTROU POR TODO O PAÍS, DENTRO DAS CASAS E EM EVENTOS COM MILHARES DE PESSOAS. TAMBÉM RECEBEU CONVITES PARA MINISTRAÇÕES EM PAÍSES DA EUROPA E NO ESTADOS UNIDOS.

JONNATA MARQUES

@JHOWCOLODEDEUS

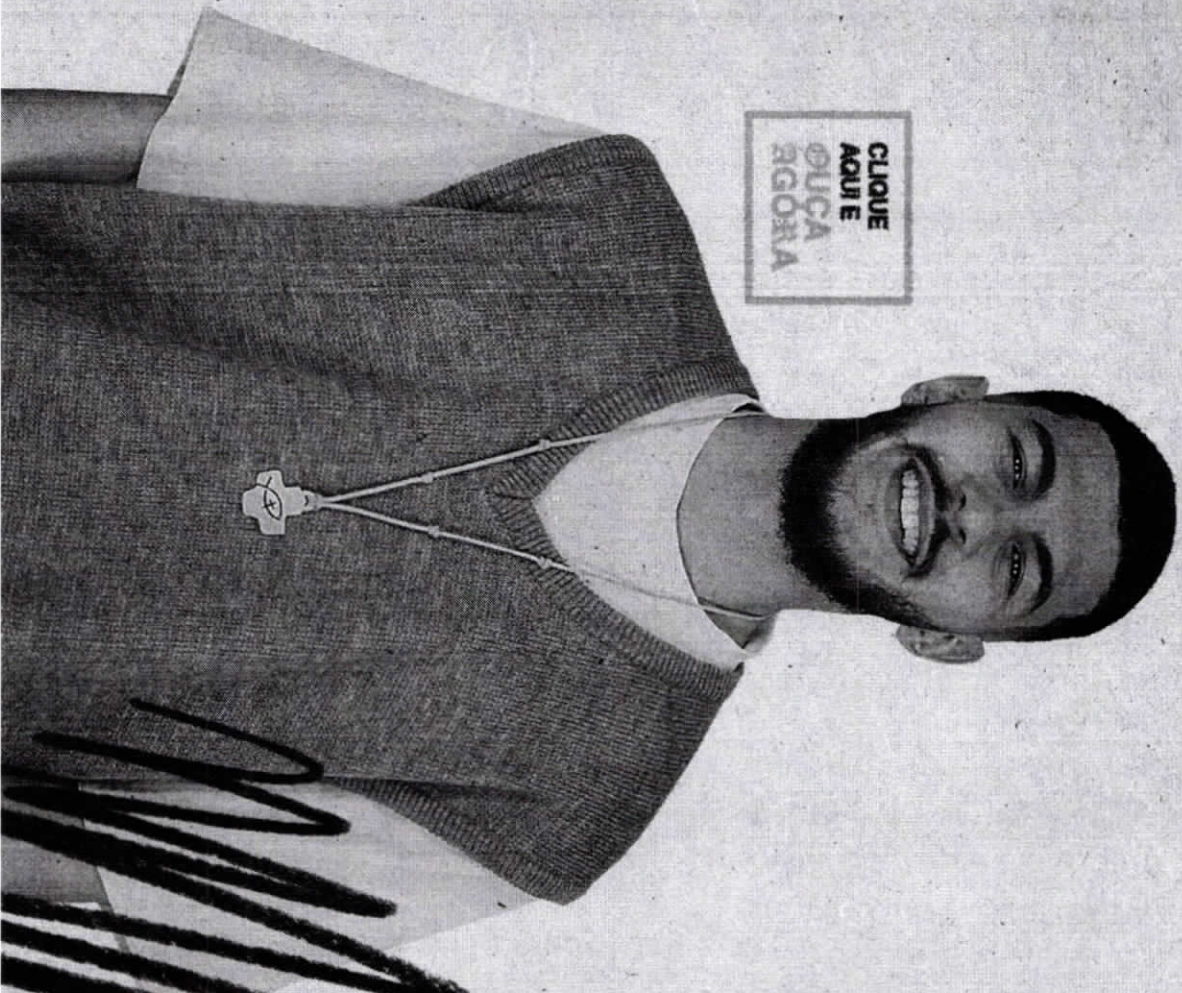
JONNATA MARQUES, NASCIDO NO RIO DE JANEIRO/RJ, TEM 24 ANOS, É CONSAGRADO DE ALIANÇA E LÍDER DE ADORAÇÃO NA COMUNIDADE CATÓLICA COLO DE DEUS.

JONNATA, CONHECIDO COMO "JHOW", INICIOU SEU MINISTÉRIO AOS 15 ANOS CANTANDO EM EM SUA PARÓQUIA LOCAL. POUCO TEMPO DEPOIS, JHOW COMEÇOU SUA VIDA MISSIONÁRIA ATUANDO EM SEU "GRUPO DE JOVENS" NOS QUAIS REALIZAVA MISSÕES DE EVANGELIZAÇÃO, ALCANÇANDO GRANDE NÚMERO DE ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS.

AO ENTRAR NA COLO DE DEUS EM 2019, SUA PRIMEIRA MINISTRAÇÃO FOI EM UM EVENTO COM AS CÉLULAS, PRINCIPAL MEIO DE EVANGELIZAÇÃO DA COLO DE DEUS DESDE O INÍCIO DA COMUNIDADE ATÉ OS DIAS ATUAIS. A PARTIR DISSO, COMEÇOU A ESTAR NOS EVENTOS INTERNOS DA COMUNIDADE. ALÉM DOS EVENTOS EM QUE CANTAVA NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, QUETAMBÉM IMPACTARAM A VIDA DE MILHARES DE PESSOAS.

HOJE, MORANDO NA SEDE DA COMUNIDADE, EM MARINGÁ/PR, JHOW É LÍDER DE ADORAÇÃO NO 'RAHAMIM', E SEU MINISTÉRIO PROFÉTICO REVELA A VERDADE DE DEUS. JHOW É UM DOS LÍDERES E INTEGRANTES DA NOITE DE ADORAÇÃO. EVENTO SEMANAL QUE ACONTECE NA CIDADE DE MARINGÁ E TAMBÉM É TRANSMITIDO NO YOUTUBE DA COLO DE DEUS, LEVANDO MAIS DE MIL PESSOAS SEMANALMENTE A SE ENCONTRAREM COM DEUS.

CLIQUE
AQUI E
OUÇA
AGORA





CLIQUE
AQUI E
OUÇA
AGORA

VALÉRIA ALVES

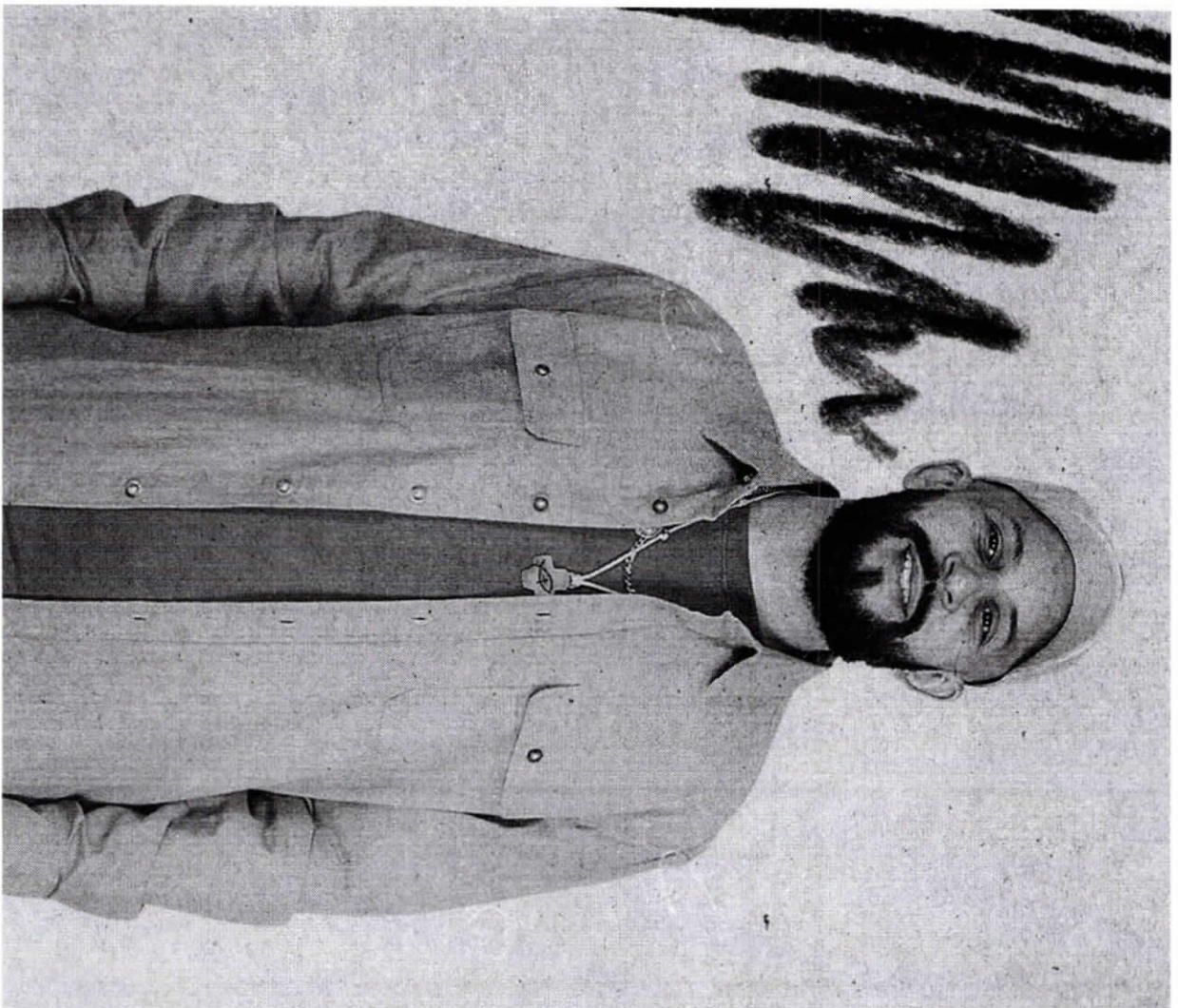
@VALERIACOLODEDEUS

VALÉRIA ALVES, NASCIDA EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP, TEM 23 ANOS, É CONSAGRADA DE ALIANÇA E LÍDER DE ADORAÇÃO NA COMUNIDADE CATÓLICA COLO DE DEUS.

VALÉRIA INICIOU SUA VIDA COM A MÚSICA POR INFLUÊNCIA DOS SEUS PAIS, MAS SÓ AOS NOVE ANOS FOI INSERIDA AO CORAL INFANTIL DE SUA PARÓQUIA LOCAL. AO LONGO DOS ANOS FOI CRESCENDO EM SEU MINISTÉRIO CANTANDO NOS CHAMADOS "GRUPOS DE ORAÇÃO" E OUTROS EVENTOS DA DIOCESE LOCAL. ALÉM DISSO, SUA EXPERIÊNCIA COMO MUSICISTA SE ESTENDIA EM EVENTOS, COMO CERIMÔNIAS DE CASAMENTO.

EM 2019, VALÉRIA INGRESSOU NA COLO DE DEUS, MAS SÓ DOIS ANOS DEPOIS COMEÇOU A CANTAR EM EVENTOS DA COMUNIDADE. INICIALMENTE NA CIDADE DE SÃO PAULO. ATUALMENTE, VALÉRIA É LÍDER DE ADORAÇÃO NO 'RAHAMIM', MINISTÉRIO DE MÚSICA DA COLO DE DEUS. UMA DAS SUAS CARACTERÍSTICAS É A SUA MINISTRAÇÃO CHEIA DA PRESENÇA DE DEUS, QUE JÁ IMPACTOU A VIDA DE MILHARES DE PESSOAS.

ELA PARTICIPOU DE PROJETOS COMO 'ADORAÇÃO NA NOSSA CASA E ASSIM 9' E TAMBÉM ESTEVE NOS EPS DE QUARESMA E NOS ESPETÁCULOS DA CIA DE ARTES DA COLO DE DEUS, ONDE INTERPRETOU A CANÇÃO 'APARECIDA'. VALÉRIA TAMBÉM É COMPOSITORA DE ALGUMAS MÚSICAS LANÇADAS PELA COLO DE DEUS, COMO 'PEDRO' (NAZARENO PT. II), 'PROMESSA' (EP COLO DE DEUS) E 'VALE' (EP GALILEU).



CHARLIE DE PAULA

@CHARLIECOLODEDEUS

CHARLIE DE PAULA É O MÚSICO MAIS ANTIGO DA COMUNIDADE COLO DE DEUS, NATURAL DE CURITIBA/PR, 32 ANOS, CASADO COM JOANNA DE PAULA, É CONSAGRADO, GUITARRISTA DA BANDA COLO DE DEUS, ARRANJADOR E GESTOR DO COLO DE DEUS STUDIO.

AOS 15 ANOS, CHARLIE COMEÇOU A TOCAR VIOLÃO POR INFLUÊNCIA DE SEUS PAIS E SEU PRIMO QUE SEMPRE GOSTARAM DE MÚSICA E O INCENTIVARAM COM UM RADIO TOCANDO SEUS FLASHBACKS.

QUANDO CONHECEU A COLO DE DEUS EM 2011, SUA PAIXÃO PELA MÚSICA AUMENTOU, E A PARTIR DISSO COMEÇOU A LEVAR MAIS A SÉRIO ESSA PARTE MUSICAL, CONTRIBUINDO COM A CONSTRUÇÃO DA MÚSICA NA COMUNIDADE.

CHARLIE FEZ O ARRANJO DE MUITAS CANÇÕES NA COLO DE DEUS. SEU PRIMEIRO ALBUM FOI "ONDE O ESPÍRITO DE DEUS ESTÁ", PROJETO HISTÓRICO DA COMUNIDADE E ATÉ OS DIAS ATUAIS CONTINUA FAZENDO OS ARRANJOS E PRODUZINDO ÁLBUNS E CANÇÕES DE SUCESSO COMO "EIS-ME AQUI", "ME LEVA", "RIQUEZA ETERNA" ETC.

LUCAS SOUZA

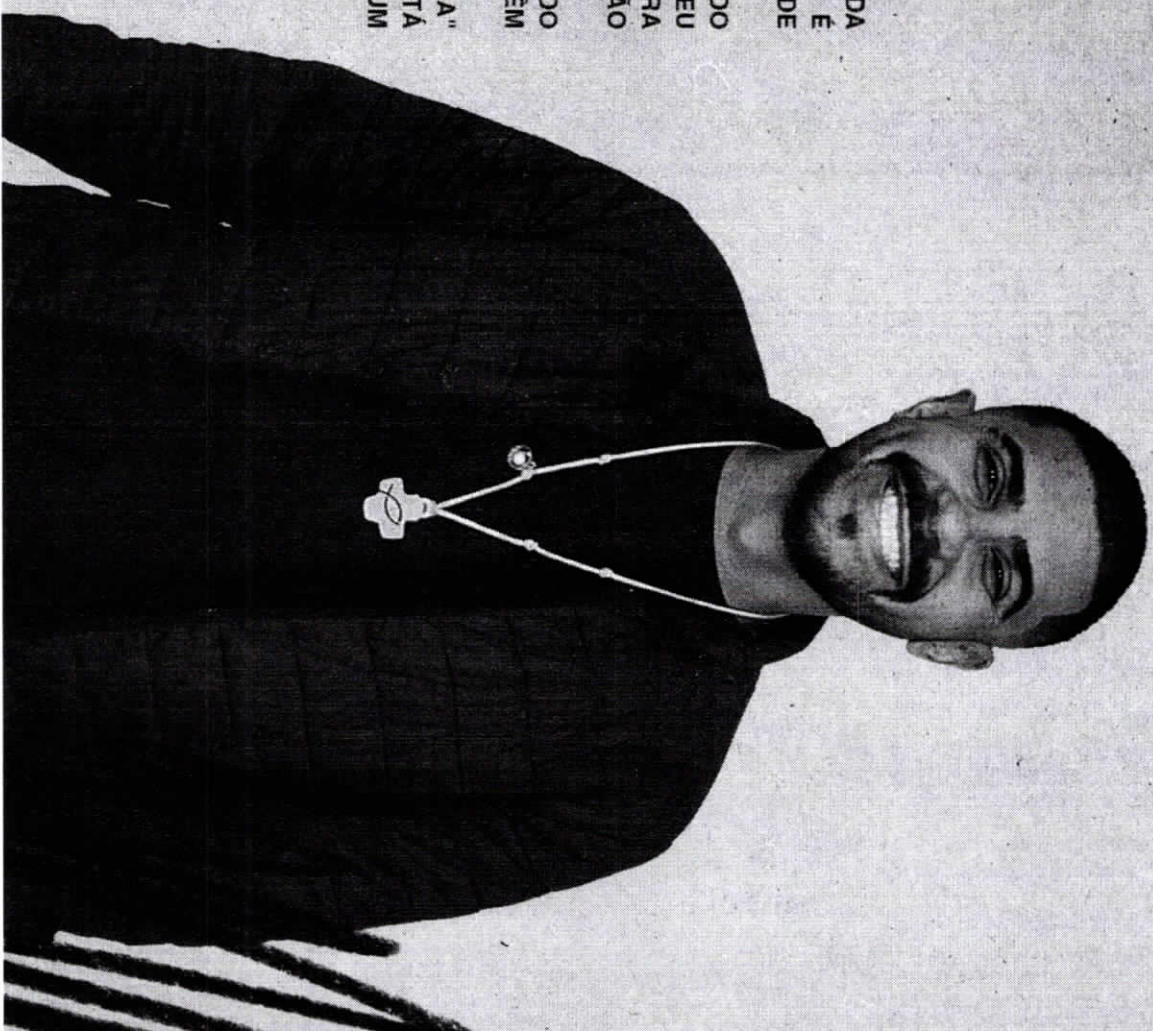
📱 @LUHBATERACOLODEDEUS

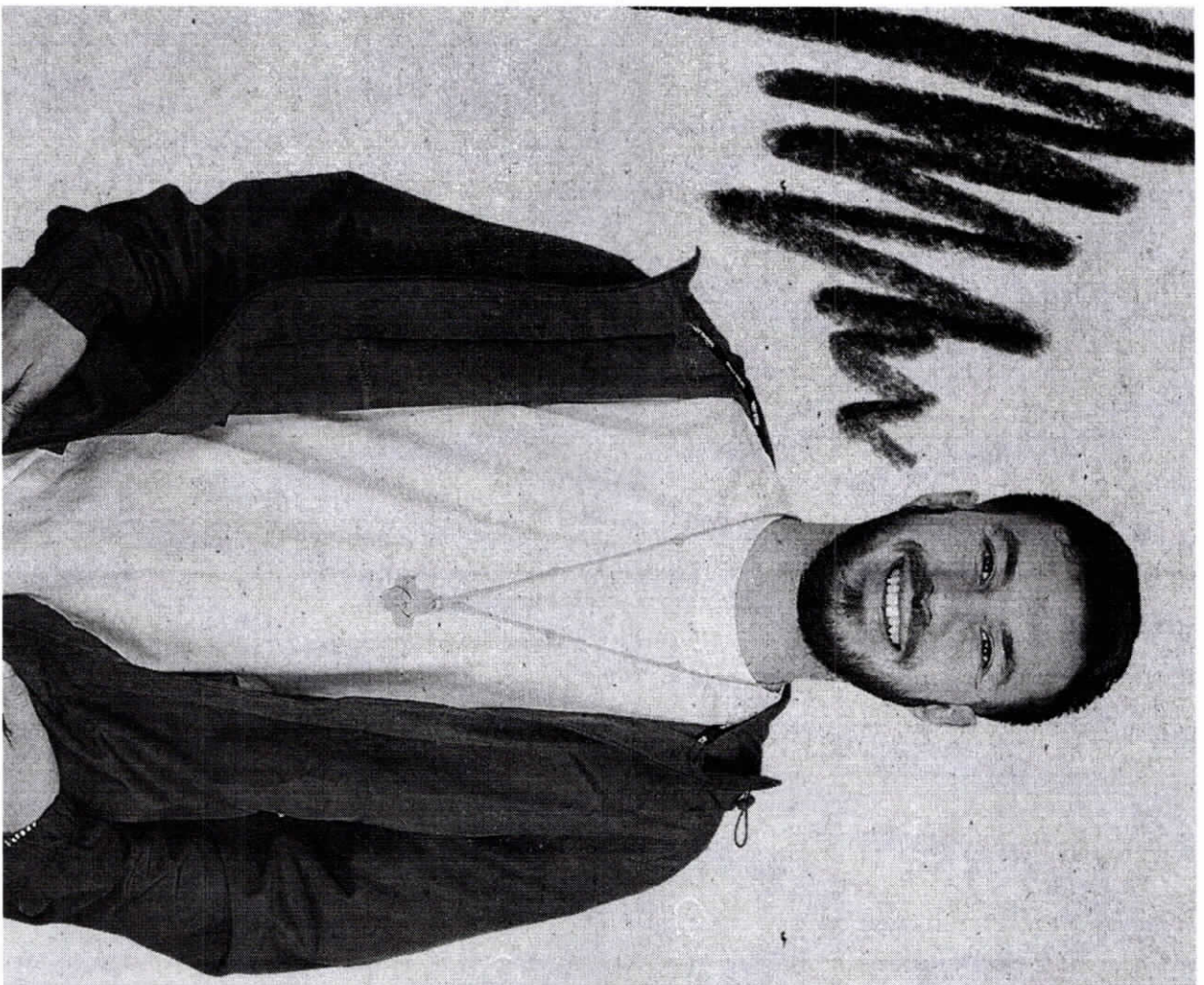
LUCAS SOUZA, CONHECIDO COMO LUH BATERA, NASCIDO EM TABOÃO DA SERRA, EM SÃO PAULO, COM 31 ANOS, CASADO COM JÚLIANE VIEIRA E CONSAGRADO E MINISTRO DE MÚSICA DA COMUNIDADE CATÓLICA COLO DE DEUS.

LUH É BATERISTA DESDE OS 14 ANOS DE IDADE E SEMPRE FOI APAIXONADO POR MÚSICA. DESDE A INFÂNCIA RECEBEU A INFLUÊNCIA DA MÚSICA POR SEU AVÔ, QUE ERA UM SANFONEIRO DE MÃO CHEIA E DO SEU PAI, QUE ERA TÉCNICO EM ÁUDIO, QUE APRESENTOU O LADO TÉCNICO DA PRODUÇÃO MUSICAL.

É PARTE DO MINISTÉRIO COLO DE DEUS DESDE 2019, QUANDO FOI CONVIDADO A ASSUMIR A PERCUSSÃO DA BANDA. SUAS MINISTRAÇÕES E CANÇÕES TÊM CADA VEZ MAIS ALCANÇADO O CORAÇÃO DE MILHARES DE PESSOAS.

ALÉM DE BATERISTA, LUH É COMPOSITOR DAS MÚSICAS "VALE" E "MESA" QUE COMPÕE O EP DE QUARESMA GALILEU: "CANÇÃO DO QUARTO" QUE ESTÁ NO ALBUM ADORAÇÃO NA NOSSA CASA E ASSIM 9 E "DOCE MARIA" DO ALBUM DE VOLTA PRA CASA DE MARIA.





JOSÉ GUILHERME

@ZEGUICOLODEDEUS

JOSÉ GUILHERME, NATURAL DE JANDAIA DO SUL NO INTERIOR DO PARANÁ, 23 ANOS, CONSAGRADO DE ALIANÇA E MINISTRO DE MÚSICA NA COMUNIDADE CATÓLICA COLO DE DEUS.

APAIXONADO POR MÚSICA DESDE NOVO POR INFLUÊNCIA DO SEU PAI, QUE É BATERISTA, VIVEU TODA SUA ADOLESCÊNCIA NO MEIO MUSICAL. INICIOU SUA VIDA MINISTERIAL COM 14 ANOS POR INFLUÊNCIA DA COLO DE DEUS E A PARTIR DESSE MOMENTO SENTIU O DESEJO DE SERVIR A DEUS COMO MÚSICO.

JOSÉ GUILHERME INICIOU O SEU PROCESSO VOCACIONAL NA COLO DE DEUS EM 2017, MAS SÓ EM 2021 COMEÇOU A MINISTRAR NA BANDA COLO DE DEUS. HOJE É UM DOS MINISTROS DO MINISTÉRIO COLO DE DEUS, MINISTRANDO EM SHOWS E ENCONTROS PELO BRASIL INTEIRO E EM DIVERSOS EVENTOS DA PRÓPRIA COMUNIDADE.

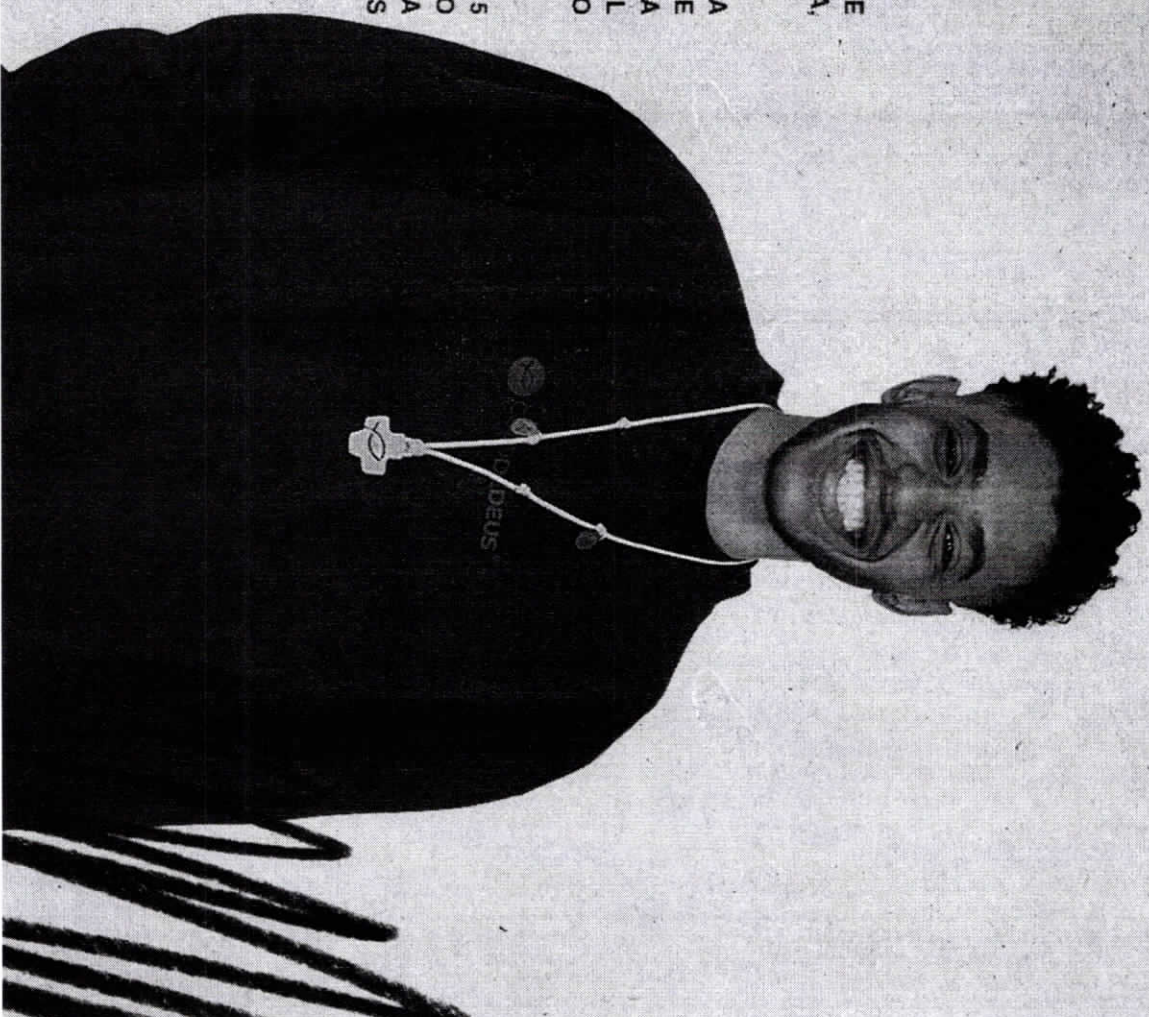
MARCOS VINICIUS

📍 @OMARQUINHOSCOLODEDEUS

MARCOS VINICIUS, CONHECIDO COMO MARQUINHOS, NATURAL DE CONTAGEM/MG, COM 24 ANOS, É CONSAGRADO, MINISTRO DE MÚSICA, PRODUTOR E ARRANJADOR DA COMUNIDADE CATÓLICA COLO DE DEUS.

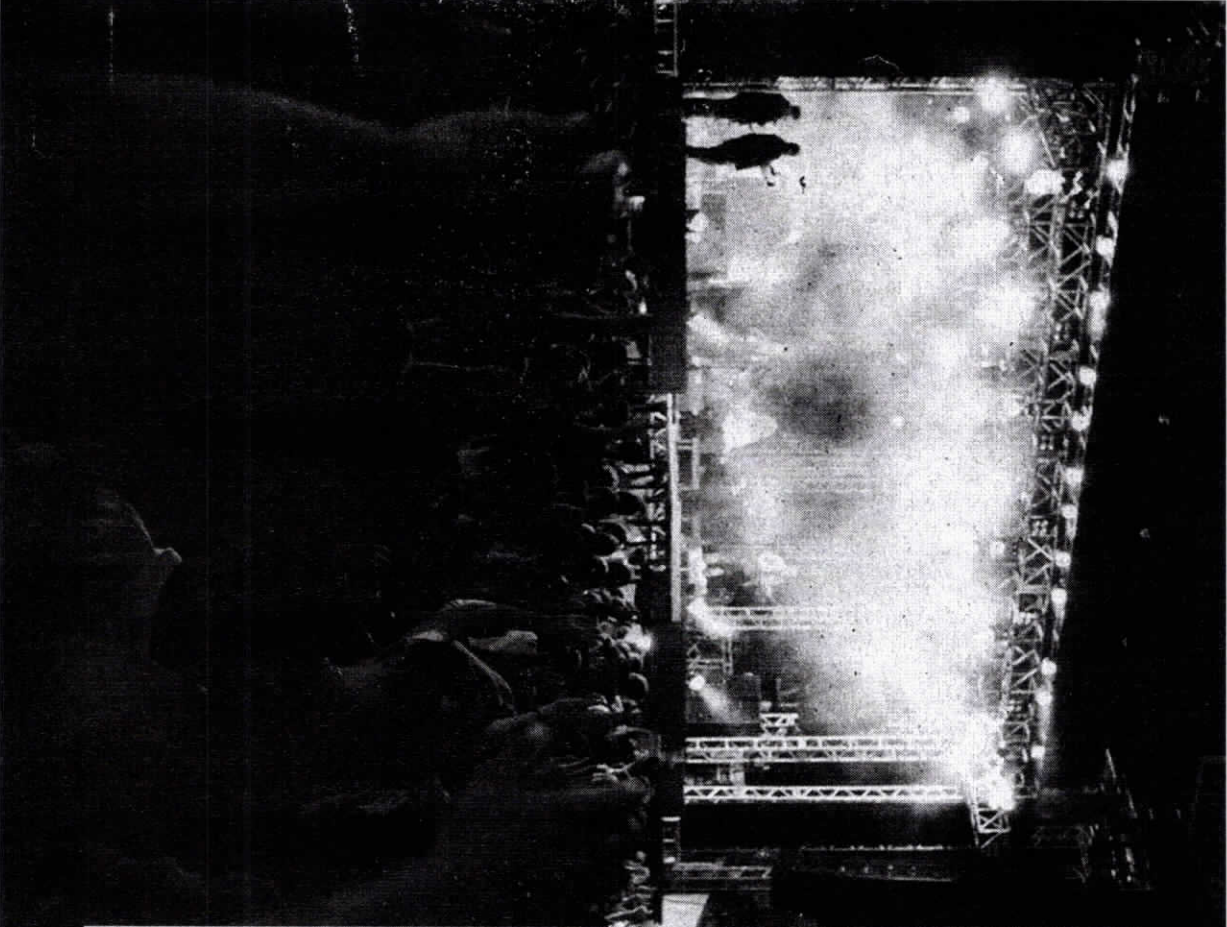
MARQUINHOS AOS 8 ANOS DE IDADE TEVE SEU PRIMEIRO CONTATO COM A MÚSICA EM SUA PARÓQUIA DE ORIGEM EM MINAS GERAIS. SEMPRE OBSERVANDO OS MÚSICOS, SEU PRIMEIRO INSTRUMENTO, QUE RECEBEU DA MÃE, FOI UM CAVAQUINHO E LOGO EM SEGUIDA UM TECLADO NO QUAL APRENDEU A TOCAR E LOGO COMEÇOU A SERVIR NA MÚSICA DO SEU GRUPO DE ORAÇÃO.

MARQUINHOS TEVE SEU PRIMEIRO CONTATO COM A COMUNIDADE EM 2015 ATRAVÉS DAS CÉLULAS, MAS SÓ EM 2018 INICIOU SEU PROCESSO VOCACIONAL E NESSE MESMO ANO ENTROU NA BANDA COLO DE DEUS. A PARTIR DESSE MOMENTO COMEÇOU A TOCAR EM EVENTOS INTERNOS, SHOWS ETC.




MISSÕES
COLO DE DEUS





A COLO DE DEUS REALIZOU MAIS DE 220 MISSÕES EM TODO O BRASIL, INCLUINDO SHOWS E PREGAÇÕES, ALCANÇANDO MILHARES DE PESSOAS. ESTIVEMOS PRESENTES NO ACAMPAMENTO REVOLUÇÃO JESUS EM CACHOEIRA PAULISTA/SP (COMUNIDADE CANÇÃO NOVA); ACAMPAMENTO PHN EM CACHOEIRA PAULISTA/SP (COMUNIDADE CANÇÃO NOVA); HALLEL EM FRANCA/SP; CAPITAL DA FÉ EM PALMAS/TO, ENTRE OUTRAS FESTAS DE CIDADES COM UM PÚBLICO DE 15 MIL PESSOAS.

NO ÚLTIMO ANO, A COLO DE DEUS LANÇOU GRANDES CANÇÕES QUE ALCANÇARAM MUITAS PESSOAS. DENTRE ESSAS MÚSICAS LANÇADAS, O EP "DE VOLTA PARA CASA DE MARIA" RECEBE DESTAQUE COM 9 MÚSICAS, SENDO 7 INÉDITAS. NOS ÚLTIMOS MESES, ESSE ÁLBUM GANHOU GRANDE RECONHECIMENTO, ACUMULANDO MAIS DE 2,7 MILHÕES DE STREAMS NAS PLATAFORMAS DE ÁUDIO, COM O SINGLE MAIS POPULAR, "ELE VEM", ATINGINDO MAIS DE 1,1 MILHÃO DE STREAMS. O SINGLE "ME LEVA" FOI O ÚLTIMO LANÇAMENTO DA COMUNIDADE, NO GERAÇÃO ATÔMIKA, ALCANÇANDO MAIS DE 370 MIL STREAMS NAS PLATAFORMAS DE ÁUDIO.

 **COLODEDEUS**[®]